

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	169
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	211
PARTE 4	CONSUNI-----	250

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002876/2013-91,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 18 de dezembro de 2013, o servidor **VALERIO GARRONE BARAUNA**, Matrícula SIAPE nº 2054209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001744/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDREA BECKER NARVAES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 239 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, no código de vaga nº 920568 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicado no DOU de 20/09/2012.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001743/2013-05,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLAUDIO JUNIOR DAMIN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 239 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, no código de vaga nº 926165 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000006/2014-68,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 02 de janeiro de 2014, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ROGER FABIANO PACHECO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1855664, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Caçapava do Sul, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Pampa.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
CESAR ANDRE LUIZ BERAS	6	602	603	10/12/2013
CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	6	602	603	08/12/2013
CLEITON STIGGER PERLEBERG	6	602	603	04/12/2013
DEBORA FAORO	6	602	603	09/12/2013
RODRIGO BORGES DE FAVERI	6	601	602	11/11/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
CYLENE DE OLIVEIRA BORGES	D	101	102	13/12/2013
EVERTON MENDES DA SILVA	D	202	203	23/12/2013
FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	E	202	203	20/12/2013
GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	D	101	102	11/12/2013
GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	D	202	203	23/12/2013
GISELE KREUZBURG LIMA	D	101	102	05/12/2013
HERNANE MARTINS ALBRECHT	D	202	203	08/12/2013
HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	D	202	203	23/12/2013
LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	D	101	102	04/12/2013
LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA	D	101	102	04/12/2013
LUIS FELIPE SALLES PEREIRA	D	101	102	14/12/2013
MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	D	101	102	11/12/2013
MARCIO JOSE ROSSAROLLA	D	101	102	04/12/2013
MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	D	404	405	18/12/2013
MEIRY SOUZA MELLO FISS	D	101	102	11/12/2013
NEIVANA DA SILVEIRA COUTO	E	202	203	15/12/2013
RAFAELA PEREIRA CORREA	D	101	102	13/12/2013
RENATA RESENDE DA SILVA	D	202	203	10/12/2013
ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	E	202	203	17/12/2013
SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	D	102	103	30/12/2013
TELMO ARNALDO BRISSOW	D	202	203	30/12/2013
TIAGO MALAGUEZ PEREZ	D	202	203	09/12/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **ADEMIR DIAS LIMA**, cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 0398732, do cargo de Assessor Especial da Reitora – CD 4, com exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, em Alegrete/RS, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002814/2013-89,

RESOLVE:

CONCEDER Abono Permanência a servidora **MAGDA LUIZA TORRES BARRETO**, Matrícula SIAPE 0357363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 314, em regime de 40 horas semanais, com exercício na Consultoria Jurídica, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa, com base no §19 art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da EC 41/2003, artigo 2º, §5º, artigo 3º, §1º, da referida emenda, artigo 7º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, Ofício-Circular SRH/MPOG nº 25/2004 e artigo 86 da Orientação Normativa – MPS-SPS nº 02 de 31 de março de 2009. Efeitos administrativos e financeiros a contar de 09/12/2013, fundamento SIAPE 041048.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 605, de 21 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UNIPAMPA, Ano VI, Nº 52, de junho de 2013, página 47.

DESIGNAR o servidor **DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO**, cargo Administrador, SIAPE 1555080, sendo Coordenador de Material e Patrimônio, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Administração e Ordenador de Despesa, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 02/2014 do Campus Alegrete;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOAO PABLO SILVA DA SILVA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1864649, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia de Software do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 02/2014 do Campus Alegrete;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAO PABLO SILVA DA SILVA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1864649, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002741/2013-25,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **RAFAEL MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2075487 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 18 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1458, emitida em 12 de dezembro de 2013, de Incentivo à Qualificação,

Onde se lê: “Assistente em Administração”

Leia-se: “Assistente Social”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001656/2011-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 06 de Janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1806231	Alessandro Bof de Oliveira	2013	03/12/2013	06/01/2014	19/01/2014
1850292	Carmen Regina Dorneles Nogueira	2013	13/08/2013	27/01/2014	08/02/2014
1927783	Janaína Oliveira da Silva	2013	12/12/2013	16/12/2013	24/12/2013
1907847	Luis Fabiano Santos da Costa	2013	16/12/2013	19/12/2013	30/12/2013
1751741	Luis Guilherme Fogaça Thormann	2014	06/01/2014	03/02/2014	11/02/2014
1759745	Simone Prior Prietsch	2013	12/12/2013	13/01/2014	21/01/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000017/2014-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **FILIFE DE CARVALHO VICTORIA**, SIAPE 2897962, de 01 de fevereiro a 11 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Operação Antártica XXXII” do Programa Antártico Brasileiro, na Ilha Half Moon, Shetlands do Sul, Antártica.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000016/2014-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **ADRIANO LUIS SCHUNEMANN**, SIAPE 1671789, de 01 de fevereiro a 15 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Operação Antártica XXXII” do Programa Antártico Brasileiro, na Península Keller, Antártica.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000014/2014-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **ANTONIO BATISTA PEREIRA**, SIAPE 1652545, de 01 de fevereiro a 11 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Operação Antártica XXXII” do Programa Antártico Brasileiro, na Ilha Half Moon, Shetlands do Sul, Antártica.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do processo nº 23100.002852/2013-31,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora **JANAÍNA BALK BRANDÃO**, Professora Adjunta, SIAPE 1571757, lotada na Universidade Federal do Pampa, em exercício no Campus Itaqui, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000036/2014-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, de 08 a 18 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Second Conference on the Humanitarian Impact of Nuclear Weapons”, na cidade de Nuevo Vallarta, México.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002850/2013-42,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ANTÔNIO LUIS RAMOS LOPES**, matrícula SIAPE 2078383 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002718/2013-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **KATIÚCIA PLETISKAITZ**, matrícula SIAPE 1805153 ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-203, a partir de 28 de novembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002768/2013-18,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LEONARDO ROSA PAIXÃO**, matrícula SIAPE 2850804 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica N° 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.002766/2013-29,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor ao docente **RODRIGO DA SILVA LISBOA**, matrícula SIAPE 1702019, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002856/2013-10,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PAULO ROBERTO MÜLLER AMORIM JUNIOR**, matrícula SIAPE 1861116 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 14 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1090, de 08 de outubro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, para atuar nos Processos de Licitações desta Universidade, que serão licitados na modalidade pregão:

Pregoeiros:

- ✓ Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora, SIAPE 1445605;
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Téc. em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Herval de Souza Vieira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- ✓ Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Administrador, SIAPE 2058941;
- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 1864632;
- ✓ Tiago Malaguez Perez, Assistente em Administração, SIAPE 1830359;

Equipe De Apoio:

- ✓ Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora, SIAPE 1445605;
- ✓ Bruna Loureiro Denkin, Assistente em Administração, SIAPE 2055256;

- ✓ Ciro Sanches Lopes, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585;
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Téc. em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Herval de Souza Vieira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- ✓ Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Administrador, SIAPE 2058941;
- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 1864632;
- ✓ Renato da Silveira Varella, Administrador, SIAPE 1897493;
- ✓ Salete de Lourdes Cardoso Santana, Administradora, SIAPE 1551139;
- ✓ Taise Dieminger Taube; Assistente em Administração, SIAPE 2076038;
- ✓ Tiago Malaguez Perez, Assistente em Administração, SIAPE 1830359;
- ✓ Tiago Pivetta Severo, Assistente em Administração, SIAPE: 2074914;
- ✓ Vitória Elenise Lucas Pizzatto, Assistente em Administração, SIAPE 1755937.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002835/2013-02,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ADRIANA MARIA REICHERT**, matrícula SIAPE 1886892 ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** os servidores, ocupantes do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
PEDRO CONRAD JUNIOR	1731138	07/06/2013
RICARDO LAZZARI DA ROSA	1805247	21/07/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** os servidores, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
DANIEL FREITAS DOS SANTOS	1787917	21/05/2013
LAURA SANTOS DA CUNHA	1795201	17/06/2013
ELIAS DE SOUZA SANTANA	1792415	24/06/2013
MARCELO CASSANI GUTIERREZ	1795103	02/07/2013
LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	1813525	02/09/2013
LORENA GONZALEZ TELIS	1811548	13/09/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** a servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme abaixo:

Nome	Siape	Estágio Probatório
KATIUCIA PLETISKAITZ	1805153	15/07/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** o servidor, ocupante do cargo de Auditor, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
PAULO CESAR BARBOSA ALVES	1797887	30/06/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** a servidora, ocupante do cargo de Enfermeira, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA	1790548	10/06/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** a servidora, ocupante do cargo de Contadora, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
SILVANA DALMASO TOLFO	1822918	18/10/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** a servidora, ocupante do cargo de Médica Veterinária, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
TAINA NORMANTON GUIM	1797884	28/06/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** a servidora, ocupante do cargo de Pedagoga, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	1797893	22/06/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** os servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	1790417	01/06/2013
ANGELA MARIA HARTMANN	1791843	08/06/2013
MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	1794431	22/06/2013
RICARDO HOWES CARPES	1583331	30/06/2013
TIAGO GOMES DOS SANTOS	1799573	13/07/2013
DIEGO BERLEZI RAMOS	1421956	19/07/2013
PAMELA BILLIG MELLO CARPES	2780098	19/07/2013
CENIR GONCALVES TIER	2761113	20/07/2013
MARCELA GUIMARAES E SILVA	1805350	20/07/2013
DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES	1805373	21/07/2013
EDUARDO ANGELI	1804930	21/07/2013
FATIMA CIBELE SOARES	1805104	21/07/2013
DANIEL WELFER	1805347	22/07/2013
TIAGO COSTA MARTINS	1805353	22/07/2013
ELENA MARIA BILLIG MELLO	1804889	23/07/2013
THAIS POSSER	1805527	23/07/2013
JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	1805753	27/07/2013
JULIANO TOMAZZONI BOLDO	1805060	27/07/2013
MARTA FIORAVANTI CARPES	1805645	27/07/2013
PAULO MARCOS PINTO	1804502	27/07/2013
SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	1806004	27/07/2013
ALDONI GABRIEL WIEDENHOFT	0357495	28/07/2013
JOSEFINE BUSANELLO	1554859	28/07/2013

RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	1805327	28/07/2013
SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	2725645	28/07/2013
VANDERLEI ECKHARDT	1308178	28/07/2013
VANUSA MANFREDINI	1805648	28/07/2013
FERNANDA VARGAS FERREIRA	1498399	30/07/2013
GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	1806020	30/07/2013
JAINA RAQUELI PEDERSEN	1805864	30/07/2013
JORGE ALEXANDRE DA SILVA	1805893	30/07/2013
CAMILA FURLAN DA COSTA	1805592	02/08/2013
FABIANA CRISTINA MISSAU	1804968	02/08/2013
RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	1802358	02/08/2013
VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	1695592	02/08/2013
ANELISE DUMKE	1806012	03/08/2013
ELISA LUBECK TERRA	1467265	03/08/2013
JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	1806008	03/08/2013
KAMILLA RAQUEL RIZZI	1805635	03/08/2013
LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	1806247	03/08/2013
GISELLE XAVIER PERAZZO	1806001	04/08/2013
JORGE LUIS PALACIOS FELIX	1805920	04/08/2013
LEANDRO HAYATO YMAI	1805655	04/08/2013
RODRIGO JOSE FREDDO	1805990	04/08/2013
ADRIANA FRAGA DA SILVA	1807945	05/08/2013
DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	1806016	05/08/2013
ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	1806027	05/08/2013
MARCELO DONADEL MALESUIK	1805996	05/08/2013
ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	1805992	06/08/2013
ANGELA QUINTANILHA GOMES	1241139	06/08/2013
ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	1808630	09/08/2013
ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	1806231	09/08/2013
FABIANE FERREIRA DA SILVA	1446683	09/08/2013
FERNANDA PASINATO	1808478	09/08/2013
JOSE CARLOS BINS FILHO	1806074	09/08/2013
LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	1808483	09/08/2013
MICHELE FORGIARINI SACCOL	1808473	09/08/2013
RAFAEL VITORIA SCHMIDT	1805630	09/08/2013
RICARDO BERGAMO SCHENATO	1805429	09/08/2013
CARLA POHL SEHN	1808659	10/08/2013
HILDA JAQUELINE DE FRAGA	1334063	12/08/2013
RODRIGO PADILHA VIEIRA	1806266	12/08/2013
RICARDO POZZOBON	1808656	13/08/2013
ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	1808480	16/08/2013
IGOR POLETTTO	1808339	16/08/2013
DANIELA SILVA LILGE	1731867	17/08/2013

MARCOS FRICHEMBRUDER	1175150	17/08/2013
ALINE LOPES BALLADARES	1625216	23/08/2013
MARCIA CRISTINA CERA	1811891	23/08/2013
ELOA FERREIRA YAMADA	1811846	25/08/2013
FERNANDA MACHADO DA SILVA	1572685	25/08/2013
ROBERTO THIESEN	1811822	25/08/2013
RENATO JOSE DA COSTA	1811886	27/08/2013
ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	1354218	31/08/2013
BRUNO LEITE DOS ANJOS	1690479	31/08/2013
IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	1814286	10/09/2013
GERALDO LOPES CROSSETTI	1814280	14/09/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

Declarar **estável no serviço público** os servidores, ocupantes do cargo de Técnico de Laboratório/Área, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	1788935	25/05/2013
ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	1790544	14/06/2013
GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	1795194	21/06/2013
JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA	1806172	06/08/2013
JEFFERSON DAMASIO	1813522	09/09/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002288/2013-57,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** o servidor, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
DOUGLAS PIRES BORGES	1619263	13/07/2013

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000276/2013-98,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ERICK DE MELO MACIEL**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 183 de 10/10/2013, publicado no DOU de 11/10/2013, no código de vaga nº 920570 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 41 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001726/2013-60,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRESSA ROCHA LHAMBY**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 004 de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, no código de vaga nº 826463 decorrente da vacância de Patricia Costa Duarte.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 42 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001744/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VALTER DE ALMEIDA FREITAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 239 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, no código de vaga nº 920569 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicado no DOU de 20/09/2012.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1.476, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 18 de dezembro de 2013, seção 2, página 23,

Onde se lê: “homologado através do Edital nº 229 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013”

Leia-se: “homologado através do Edital nº 226 de 11/12/2013, publicado no DOU de 12/12/2013, retificado pelo Edital nº 229 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001756/2013-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS SEVERO CORREA**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 10 de Janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014, do Campus Itaqui, emitido em 08 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA FERMINA SANTANA FORTES**, cargo Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1883920, da função de Chefe da Biblioteca do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014, do Campus Itaqui, emitido em 08 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA PETINGA IRALA**, cargo Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1632185, para exercer a função de Chefe da Biblioteca do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000034/2014-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA**, SIAPE 1652226, de 08 de março a 11 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Operação Antártica XXXII” do Programa Antártico Brasileiro, na Ilha Rei George, Shetlands do Sul, Antártica.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000252/2013-59,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria de afastamento da Servidora **PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH**, SIAPE 1649773, nº 0250, emitida em 28 de fevereiro de 2013 e publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 020 de fevereiro de 2013, na página 102.

De: “05 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Anulada

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2014 da PROGRAD, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 547 de 23 de maio de 2013.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia de Agrimensura**, Campus Itaqui, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Alexandre Bernardino Lopes**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1930429, como Coordenador do Curso;
- ✓ **Eloir Missio**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1567600;
- ✓ **Fabio Lucas Izaguirre Martins**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1412801;
- ✓ **Leydimere Janny Cota Oliveira**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1996966;
- ✓ **Marcelo Jorge de Oliveira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1680874;
- ✓ **Sidnei Luis Bohn Gass**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044923;
- ✓ **Victor Wegner Maus**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1953257;
- ✓ **Virnei Silva Moreira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842390.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2014 da PROGRAD, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1070 de 28 de dezembro de 2012.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Matemática**, Campus Itaquí, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Karla Beatriz Vivian Silveira**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2709781, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Deise Pedroso Maggio**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1940654;
- ✓ **Leugim Corteze Romio**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044272;
- ✓ **Leonel Giacomini Delatorre**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045275;
- ✓ **Maria Arlita da Silveira Soares**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2075800;
- ✓ **Radael de Souza Parolin**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045528;

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014 da PROAD, emitido em 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1835910, da função de Chefe da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014 da PROAD, emitido em 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LEONARDO ROHRSETZER DE LEON**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1947902, da função de Pregoeiro, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Divisão de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, enquanto membro da Comissão Permanente de Licitações, FG-4.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014 da PROAD, emitido em 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO ROHRSETZER DE LEON**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1947902, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014 da PROAD, emitido em 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **LUIZA CHAVES GASTAL**, cargo Administradora, SIAPE 1570037, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Universidade Federal do Pampa, CD-4.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014 da PROAD, emitido em 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1835910, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000125/2013-30,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 124 de 15/07/2013, publicado no DOU de 16/07/2013, no código de vaga nº 926152 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **QUELI DORNELLES MORAIS**, ocorrida através da Portaria nº 1.412 de 03 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 235 de 04 de dezembro de 2013, Seção 2, página 14, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **RUBIA DENISE ISLABAO AIRES**, ocorrida através da Portaria nº 1.411 de 03 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 235 de 04 de dezembro de 2013, Seção 2, página 14, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **THIAGO LUIZ BRITZ**, ocorrida através da Portaria nº 1.409 de 03 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 235 de 04 de dezembro de 2013, Seção 2, página 14, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000030/2014-05,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 08 de janeiro de 2014, o servidor **JAIRO EDEGAR LUBECK**, Matrícula SIAPE 2054810, ocupante do cargo de Engenheiro/área: Civil, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Coordenadoria de Obras, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001331/2013-67,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 08 de Janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001299/2013-10,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA BRANDÃO MACHADO**, cargo Professora Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 10 de Janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 770, emitida em 18 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano II, Nº 32, Páginas 68, 69 e 70, de novembro de 2009, referente à designação de fiscais do Contrato Nº 44/2009.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 264/13 do Campus Itaqui, de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FÁBIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1412801, da função de Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 264/13 do Campus Itaqui, de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VICTOR WEGNER MAUS**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1953257, da função de Coordenador Substituto do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 264/13 do Campus Itaqui, de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEOMAR HACKBART DA SILVA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1432609, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2014 da PROGRAD, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1068 de 28 de dezembro de 2012.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, Campus Itaqui, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Leomar Hackbart da Silva**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1432609, como Coordenador *pro tempore* do Curso;
- ✓ **Cesar Alberto Ranquetat Junior**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1888085;
- ✓ **Eloir Missio**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1567600;
- ✓ **Fabio Lucas Izaguirre Martins**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1412801;
- ✓ **Fernanda Aline De Moura**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1922084;
- ✓ **Geraldo Lopes Crossetti**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814280;
- ✓ **Luciana Zago Ethur**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1338887;
- ✓ **Sidnei Luis Bohn Gass**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044923;
- ✓ **Victor Wegner Maus**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1953257;
- ✓ **Virnei Silva Moreira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842390.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000033/2014-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do País, da Professora **SILVANA SILVA**, SIAPE 1503545, de 15 a 25 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Writing Research Across Borders III”, na Universidade de Nanterre, na cidade de Paris, França.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000015/2014-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do País, do Professor Adjunto **LEONARDO PAZ DEBLE**, SIAPE 1941187, de 01 a 07 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realização de Visita Técnica na Universidad Nacional de Asunción, na cidade de Assunção, Paraguai.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1500, emitida em 26 de dezembro de 2013, de Incentivo à Qualificação,

Onde se lê: “23100.00002826/2013-11”

Leia-se: “23100.002826/2013-11”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000012/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **TÂNIA REGINA SOUZA MADEIRA**, SIAPE 1465194 ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 18 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1552592	Adriana dos Santos Rodrigues	2013	06/01/2014	27/03/2014	01/04/2014
1673513	Alexandre Machado Takahama	2013	13/01/2014	24/02/2014	28/02/2014
1756465	Ana Eveline Viana Marinho	2013	13/01/2014	21/07/2014	25/07/2014
1697708	Andréa de Carvalho Pereira	2013	03/01/2014	06/03/2014	12/03/2014
1850292	Carmen Regina Dorneles Nogueira	2013	06/01/2014	05/03/2014	17/03/2014
1464575	Eduardo Mauch Palmeira	2013	06/01/2014	13/02/2014	28/02/2014
1568511	Elenara Oliveira Lami	2014	07/01/2014	06/03/2014	14/03/2014
1549797	Everton Bonow	2013	13/01/2014	12/05/2013	05/06/2014
1808339	Igor Poletto	2013	06/01/2014	10/01/2014	21/01/2014
1842280	Katia Vieira Morais	2014	08/01/2014	11/09/2014	19/09/2014
1811891	Márcia Cristina Cera	2013	06/01/2014	07/04/2014	16/04/2014
1575200	Márcio Aquio Hoshiba	2013	08/01/2014	22/04/2014	02/05/2014
1852133	Wendell Felix Rodrigues de Oliveira	2013	07/01/2014	22/04/2014	30/04/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002152/2012-66,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VANESSA BLEY RIBEIRO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 918638 decorrente da redistribuição de Priscila de Arruda Trindade.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001531/2013-10,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA BECKER FERREIRA**, cargo Professora Auxiliar, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 17 de Janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002870/2013-13,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL BIASOLI**, SIAPE 2081243 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 do Campus Caçapava do Sul, emitido em 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **REGIS SEBEN PARANHOS**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1736325, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Mineração do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 do Campus Caçapava do Sul, emitido em 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAUL OLIVEIRA NETO**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1632837, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Mineração do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 16/2014 da PROPLAN, emitido em 17 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a Comissão Especial que fará o acerto de contas referente ao Contrato 26/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa JS – Loteadora e Urbanização Ltda.

- ✓ Janaina Saydelles Volpato, Engenheira Civil, SIAPE 2072457;
- ✓ Laura Machado, Arquiteta Urbanista, SIAPE 1759742;
- ✓ Sandra Mara Azzolin Posser, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 55, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2014, seção 2, página 18, incluindo ao texto “a contar de 14 de janeiro de 2014”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 81, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000099/2014-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **MAURÍCIO AIRES VIEIRA**, SIAPE 1099478, de 20 de março a 03 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no “VIII Congreso Internacional Didácticas de las Ciencias y VIII Taller Internacional sobre Enseñanza de la Física”, na Universidade de Havana, na cidade de Havana, Cuba.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Especial que fará o recebimento parcial do Polo Tecnológico e dos Materiais da PUCRS, que serão repassados à UNIPAMPA, como forma de fechamento/Encontro de Contas.

- ✓ Deise Dalazen Castagnara, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2033027;
- ✓ Marcelo Dal Pozzo, Médico Veterinário, SIAPE 1897248;
- ✓ Roger Cristiano Baigorra Machado, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 78, de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de janeiro de 2014, seção 2, página 13, excluindo do texto “a contar de 02 de janeiro de 2014”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 339, emitida em 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano V, Nº 131, Página 100.

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, como responsáveis pelo **Serviço de Informação ao Cidadão** da Universidade Federal do Pampa:

- ✓ Ariane Fagundes Braga, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1853200;
- ✓ Roseane Bueno Langaro, cargo Relações Públicas, SIAPE 1756794;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000017/2014-48,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 17, emitida em 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 7, Seção 2, Página 19, de 10 de janeiro de 2014, referente ao afastamento do País do servidor **FILIPE DE CARVALHO VICTORIA**, SIAPE 2897962.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 86, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001804/2013-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **VALERIA FONTOURA NUNES**, SIAPE 1756777, de 08 a 16 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no Congreso Internacional de Educación Superior “Universidad 2014” – Por una Universidad Socialmente Responsable, na cidade de Havana, Cuba.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000046/2014-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **DANIEL FRANCO**, SIAPE 1637823, no período de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Irrigação e Drenagem, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Botucatu/SP.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e de seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000038/2014-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA**, SIAPE 1914666, no período de 28 de janeiro de 2014 a 31 de agosto de 2014, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em São Paulo/SP.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e de seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1582437	Bruna Denardin da Silveira	2013	10/01/2014	20/02/2014	27/02/2014
1805592	Camila Furlan da Costa	2013	13/01/2013	24/02/2014	01/03/2014
1323445	Cláudia Camerini Corrêa Pérez	2013	10/01/2014	04/04/2014	13/04/2014
1561589	Claudia Denise da Silveira Tøndolo	2014	24/01/2014	05/01/2015	13/01/2015
1543538	Eduardo Ceretta Moreira	2013	20/01/2014	03/02/2014	10/02/2014
1721764	Fabiane Lazzaris	2014	13/01/2014	23/04/2014	29/04/2014
1751876	Kalu Soraia Schwaab	2014	08/01/2014	09/06/2014	16/06/2014
1940649	Luis Guilherme Pires Moura	2013	16/01/2013	06/03/2014	14/03/2014
1305237	Marcelo Xavier Guterres	2013	21/01/2014	21/09/2014	29/09/2014
1876360	Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques	2013	13/01/2014	20/04/2014	26/04/2014
1099478	Maurício Aires Vieira	2013	26/12/2013	10/04/2014	29/04/2014
1673002	Paloma Cardoso da Rosa	2014	14/01/2014	18/02/2014	09/03/2014
1756812	Paula Oliveira Pinheiro Amaral	2013	11/09/2013	13/01/2014	21/01/2014
1756812	Paula Oliveira Pinheiro Amaral	2013	07/11/2013	22/01/2014	29/01/2014
1756812	Paula Oliveira Pinheiro Amaral	2013	03/12/2013	30/01/2014	07/02/2014
1418553	Ricardo José Gunski	2013	07/01/2014	02/04/2014	20/04/2014
1863161	Verônica Morales Antunes	2014	14/01/2014	17/02/2014	02/03/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002897/2013-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA**, SIAPE 1646260 ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-203, a partir de 23 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000076/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **DAIANE BALCONI BEVILAQUA**, SIAPE 1759887 ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Química, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000084/2014-62,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **HEIDE ROSE FELDMANN**, SIAPE 2078235 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002871/2013-68,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **NILTON CEZAR RODRIGUES MENEZES**, SIAPE 1771974 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Caren Hartwig Milech de Oliveira	Reitoria	Coord. da Secretaria Executiva	06/01/2014 a 06/01/2014
Cicero Gularte Scaglioni	Campus Bagé	Coord. Administrativa	31/12/2013 a 13/01/2014
Crissie Melchiades de Oliveira	Reitoria	Presidente da Comissão Permanente de Licitações	02/01/2014 a 11/01/2014
Daiana Leticia Paiva Bezerra	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	31/12/2013 a 02/01/2014
Domingos de Mello Aymone Filho	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	06/01/2014 a 12/01/2014
Francieli Calgaro	Campus Livramento	Coord. Administrativo	09/12/2013 a 18/12/2013
Genilson da Silva Oliveira	Reitoria	Coord. Do Desenvolvimento do Ensino de Graduação	06/01/2014 a 20/01/2014
Jorge Francisco Margarites Rocha	Campus Bagé	Coord. Administrativo	23/12/2013 a 30/12/2013
Jumar Luis Russi	Campus Alegrete	Coord. Acadêmico	05/11/2013 a 04/12/2013
Leticia Zorzela	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos	01/01/2014 a 31/01/2014
Luidi Baggioto da Rocha	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional	01/01/2014 a 16/01/2014
Marcus Vinicius dos Santos Barros	Campus Uruguaiana	Coord. Administrativo	11/12/2013 a 20/12/2013

Maria Alejandra Liendo	Campus Bagé	Coord. Curso de Engenharia Química	04/01/2014 a 18/01/2014
Matheus da Luz Fratti	Reitoria	Chefe da Divisão de Protocolo Geral	01/01/2014 a 29/01/2014
Ricardo Ribeiro Alves	Campus São Gabriel	Coord. De Curso de Gestão Ambiental	24/05/2013 a 06/06/2013
Rosane Maria Sielo	Reitoria	Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos	06/01/2014 a 15/01/2014
Rosenara Murari Mulazani	Campus São Gabriel	Coord. Administrativa	18/11/2013 a 19/12/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1766790, da função de Coordenadora de Educação a Distância, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 01/2014 do Campus Bagé,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ISAPHI MARLENE JARDIN ALVAREZ**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Letras: Línguas Adicionais, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISAPHI MARLENE JARDIN ALVAREZ**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437, para exercer a função de Coordenadora de Educação a Distância, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 01/2014 do Campus Bagé,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO CARVALHO BICA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Letras: Línguas Adicionais, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 99, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

ANULADA

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

UNIPAMPA, CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2014/COPSPAD/

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30 (trinta) dias, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Nº 23100.001945/2013-49, a contar de 27 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2014/COPSPAD/
UNIPAMPA,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30 (trinta) dias, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Nº 23100.001973/2013-66, a contar de 27 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1808630	Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis	2013	21/01/2014	05/03/2014	05/03/2014
1775749	Caroline Costa Moraes	2014	21/01/2014	22/04/2014	29/04/2014
1421956	Diego Berlezi Ramos	2014	21/01/2014	08/09/2014	19/09/2014
1545023	Jaqueline de Souza	2013	15/01/2014	15/09/2014	20/09/2014
1554859	Josefine Busanello	2013	22/01/2014	02/04/2014	09/04/2014
1754169	Leonardo Hoff dos Santos	2014	28/01/2014	22/04/2014	30/04/2014
1718248	Luciana Borba Benetti	2013	17/01/2014	22/04/2014	04/05/2014
1970454	Luis Eduardo Kosteski	2013	17/01/2014	20/12/2014	28/12/2014
1567520	Luis Eduardo Vieira	2014	21/01/2014	05/03/2014	06/03/2014
1632159	Maiane Liana Hatschbach Ourique	2013	15/01/2014	01/05/2014	06/05/2014
1632185	Marcia Petinga Irala	2014	21/01/2014	22/04/2014	30/04/2014
1445547	Marcos Alves Fogassa	2013	14/01/2014	05/02/2014	07/02/2014
1560699	Marcus Vinicius Morini Querol	2014	20/01/2014	20/04/2014	01/05/2014
1551139	Salette de Lourdes Cardoso Santana	2013	07/01/2014	22/04/2014	30/04/2014
1914666	Sonia Maria da Silva Junqueira	2014	22/01/2014	08/09/2014	19/09/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000116/2014-20,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ARIANE AVILA NETO DE FREITAS**, SIAPE 2790896 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 23 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000002/2014-80,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER**, SIAPE 1895452 ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002516/2013-99,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, à docente **GABRIELE ROCKENBACH**, SIAPE 1946703, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000075/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ANDERSON DA SILVA ROSA**, SIAPE 1756145 ocupante do cargo de Químico, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 01/2014
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU
PROCESSO SELETIVO 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta instituição, para ingresso em 2014, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2013.
2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao SiSU.
3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado na página eletrônica da UNIPAMPA: www.unipampa.edu.br e em local de grande circulação dos estudantes e contém as seguintes informações:
 - 3.1 Os cursos e turnos participantes do SiSU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
 - 3.2 O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
 - 3.3 Os pesos e as notas mínimas estabelecidas pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno; e
 - 3.4 Os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
 - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; e
 - b) pelos atos internos das instituições que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza adotadas pela instituição.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes foi divulgado através do Edital nº 13, de 27 de dezembro de 2013, da Secretaria de Educação Superior (SESU), que foi publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de dezembro de 2013.
5. As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus para o qual o candidato foi aprovado, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos aprovados.
 - 5.1 Todas as matrículas do ano letivo de 2014, independente do semestre de ingresso, serão realizadas segundo o cronograma do Edital mencionado no item 4.
 - 5.2 As vagas não preenchidas nas turmas de primeiro semestre serão ocupadas por candidatos classificados para o segundo semestre, obedecendo à ordem de classificação.
 - 5.3 Para fins de desempate na classificação terá prioridade o candidato com maior idade.
6. As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2014 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.
7. Para constar na lista de espera que trata o item 6, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.
8. A seleção e matrícula dos candidatos que constam da lista de espera serão efetuadas em data, locais e horários a serem divulgados na página eletrônica da UNIPAMPA: www.unipampa.edu.br.
 - 8.1 O candidato ou seu representante legal deverá comparecer, em local e horário previamente divulgados, para a matrícula presencial a ser realizada pela secretaria acadêmica do curso de interesse, obedecendo a ordem de classificação no SiSU.
 - 8.2 Os candidatos ou seus representantes legais presentes deverão apresentar o número de inscrição do ENEM e senha para possibilitar a verificação da nota no site do INEP.
 - 8.3 Caso ainda restem vagas, a UNIPAMPA poderá abrir novos períodos de matrícula, que serão divulgados apenas na página eletrônica, no endereço www.unipampa.edu.br.
9. Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

10. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço: <http://sisu.mec.gov.br> e da página eletrônica da UNIPAMPA: www.unipampa.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2014.
11. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2014 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2013, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.
12. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2014 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da UNIPAMPA.
13. Na hipótese de se comprovar fraude na documentação comprobatória deste edital, em qualquer momento, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do Processo Seletivo UNIPAMPA 2014 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.
14. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula cancelada, conforme prevê a Lei nº 12.089/2009.

Bagé, 03 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 02/2014**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 204/2013 de 12 de novembro de 2013, relativo à realização do Processo Seletivo 2014/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, na forma da legislação vigente.

CAMPUS JAGUARÃO

Gestão de Turismo - Tecnológico - Noturno - 07 vagas

1º	Jordi Alexander Santana Correa
----	--------------------------------

História - Licenciatura - Noturno - 7 vagas

Não houve candidatos inscritos.	
---------------------------------	--

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Integral - 07 vagas

Não houve candidatos inscritos.	
---------------------------------	--

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Noturno - 07 vagas

Não houve candidatos inscritos.	
---------------------------------	--

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 07 vagas

Não houve candidatos inscritos.	
---------------------------------	--

Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 07 vagas

Não houve candidatos inscritos.	
---------------------------------	--

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Administração - Bacharelado - Matutino - 02 vagas

Não houve candidatos inscritos.	
---------------------------------	--

Administração - Bacharelado - Noturno - 02 vagas

1º	Sheila Priscila Amado Borba
----	-----------------------------

2º	Cynthia Branca Mendoza
----	------------------------

1º suplente	Carlos Anthony da Rosa Pereira
-------------	--------------------------------

2º suplente	Erica Alves
-------------	-------------

Relações Internacionais - Bacharelado - Integral - 02 vagas

1º	Geraldo Javier Portillo Bardesio
2º	Carina Rondan Cardozo

Bagé, 07 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 03/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 240/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 240/2013 nos seguintes termos:

1. Acrescentar o subitem 10.1.6, conforme segue:

“10.1.6 Especificamente para a área de Literatura, as Provas Escrita e Didática deverão ser realizadas em Língua Espanhola.”

Bagé, 07 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 04/2014
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 158/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo N°	Candidatos Homologados
Bagé	Engenharia de Produção 1	23100.001726/2013-60	1º Andressa Rocha Lhamby

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 09 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 05/2014**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 206/2013, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Bagé	Algoritmos e Programação	Professor Substituto/ 40 horas	23100.2178/2013-95	1º Alex Dias Camargo 2º Tassiani Ritta Freitas
Bagé	Ensino de Inglês	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002067/2013-89	1º Luisa Klug Guedes 2º Gustavo Brauner 3º Mariana de Mello Pereira
Dom Pedrito	Administração do Agronegócio	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002238/2013-70	1º Fábio Josende Paz 2º João Luis Peruchena Thomaz 3º Raquel Bastos Rubin
Itaqui	Ciências Agrárias	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002237/2013-25	1º Milene Teixeira Barcia 2º Doris Groehs
Itaqui	Ciências Biológicas	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002235/2013-36	1º Silvana Peterini Boeira 2º Rafael Porto Ineu 3º Mariane Trindade de Paula

Itaqui	Engenharia Agrícola	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002236/2013- 81	1º Marcelo Kunz
--------	------------------------	--------------------------------------	--------------------------	-----------------

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 13 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 06/2014**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 55/2013 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº
Alegrete	Energização Rural e Construções Rurais e Ambiência	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Agrícola ou áreas	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002885/2013-81
Alegrete	Engenharia de Estruturas	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002888/2013-15

Alegrete	Gerenciamento de Software	Graduação em Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000018/2014-92
Alegrete	Hidráulica e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental e Mestrado ou Doutorado em Saneamento ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002887/2013-71
Alegrete	Materiais de Construção Civil e Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002886/2013-26
Alegrete	Processamento de Sinais	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002883/2013-92

Alegrete	Programação e Estrutura de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000019/2014-37
Alegrete	Sistemas de Comunicações Móveis	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002884/2013-37
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico e Desenho assistido por computador.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Mestrado ou Doutorado em Engenharia, Arquitetura ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002782/2013-11
Itaqui	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Mestrado ou Doutorado nas áreas do concurso ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000021/2014-14

Itaqui	Linguística	Graduação em Letras Português/Inglês e Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000020/2014-61
Uruguaiana	Diagnóstico por Imagem	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado na área do concurso ou áreas afins	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.002880/2013-59
Uruguaiana	Ensino de Física	Licenciatura em Física e Mestrado ou Doutorado em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000003/2014-24
Uruguaiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado na área do concurso ou áreas afins	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.002881/2013-01

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.594,57	R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da

retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **20/01/2014 a 06/02/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **06/02/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **23/01/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **31/01/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **06/02/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **14/02/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **10/03 a 04/04/2014**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 Para a consulta durante a prova escrita, a que se refere o parágrafo 4º do art. 13 da Resolução CONSUNI nº 55/2013, será permitido apenas material impresso de domínio público.

10.1.3. A prova didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

10.1.4. Especificamente para a área de Linguística, *Campus* Itaqui:

a) a prova escrita versará sobre tema relacionado ao ensino de inglês e deverá ser escrita em inglês, obtendo nota zero nesta prova o candidato que não o fizer. A leitura da prova escrita também deverá ser realizada em língua inglesa.

b) a prova didática versará sobre tema relacionado ao ensino de português e deverá ser apresentada em português.

10.1.5. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática, encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.6. É classificado para a Prova de Defesa de Memorial de Trajetória Acadêmica e para a prova de Títulos o candidato que obtiver Nota Final da Prova Didática (NFPD) igual ou superior a 7,0 (sete).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota final da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica constam na tabela abaixo:

Área: **Energização Rural e Construções Rurais e Ambiência** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Engenharia de Estruturas** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	1

Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Gerenciamento de Software** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Hidráulica e Saneamento** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Materiais de Construção Civil e Construção Civil** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita

Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Processamento de Sinais – Campus Alegrete**

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	3
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	5
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	5
Capacidade de comunicação	1
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Programação e Estrutura de Dados – Campus Alegrete**

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	3
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	4
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	2

Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Sistemas de Comunicações Móveis – Campus Alegrete**

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	3
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	5
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	5
Capacidade de comunicação	1
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Geometria Descritiva, Desenho Técnico e Desenho assistido por Computador – Campus Bagé**

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Engenharia Civil** – *Campus Itaquí*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Linguística** – *Campus Itaquí*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	3
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	4
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	3
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Diagnóstico por Imagem** – *Campus Uruguaiana*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	4
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2

Domínio do tema sorteado	5
Capacidade de comunicação	1
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Ensino de Física** – *Campus* Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	1
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	4
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6

Área: **Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes** – *Campus* Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	4
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	5
Capacidade de comunicação	1
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

Bagé, 16 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 07/2014

REOPÇÃO DE CURSO EM 2014/1

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que estará aberto o prazo para pedido de **REOPÇÃO DE CURSO**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º período letivo de 2014.

REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

INSCRIÇÃO

Período: de 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014.

O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 0 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 0) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento até o dia 02 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br;

Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência;

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	04
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	01
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	04
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	03
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	05
BAGÉ Travessa 45, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	04
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	05
	Física	Licenciatura	Integral	03
	Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	05
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	05
	Matemática	Licenciatura	Noturno	05
	Música	Licenciatura	Integral	03
Química	Licenciatura	Integral	05	
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	03
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	03
	Geofísica	Bacharelado	Integral	03
	Geologia	Bacharelado	Integral	06
	Mineração	Tecnológico	Noturno	04

DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000 Telefone: (53) 3243 9539	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	03
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	04
	Enologia	Bacharelado	Integral	04
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	04
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	08
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	03
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	03
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	04
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	05
	Matemática	Licenciatura	Noturno	03
	Nutrição	Bacharelado	Integral	08
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650 Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	06
	História	Licenciatura	Integral	03
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	03
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	05
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	04
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-590 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Noturno	08
	Administração	Bacharelado	Matutino	05
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	05
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	05
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	05
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	13
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	03
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	03
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	03

Telefone: (55) 3430 4323	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	03
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	04

SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	03
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	03
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	04
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	03
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	05
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	03
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	03
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	05
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	05
	Farmácia	Bacharelado	Integral	03
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	03
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	04

SELEÇÃO

A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

Ao número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

À possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

O candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos candidatos na modalidade **Reopção** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Menor número de trancamentos de curso;

Menor número de trancamentos de disciplina.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **14 de fevereiro de 2014** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 0. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br historia@jaguarao.unipampa.edu.br turismo@jaguarao.unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	direcaosaorja@unipampa.edu.br saorja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

No período de **24 de fevereiro a 04 de março de 2014**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 0).

A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA

A matrícula nas disciplinas para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014.

Ao matricular-se o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 17 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 08/2014

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 237/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Homologação das Inscrições - Lista Preliminar do Edital 237/2013, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3. Os candidatos que solicitaram condição especial para realização das provas, cujos pedidos foram homologados, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna Necessidades Especiais.

2. INDEFERIMENTO DE PEDIDOS

2.1. Os candidatos portadores de deficiência que não encaminharam a documentação em conformidade com o estabelecido no item 4.4 do Edital de Abertura tiveram INDEFERIDO o seu pedido para concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência e passam a concorrer somente às vagas gerais.

2.2. Os candidatos que solicitaram na ficha de inscrição condições especiais para realização da prova, mas não apresentaram o laudo médico exigido, conforme estabelecido no item 7.10 do Edital de Abertura, tiveram INDEFERIDO o pedido de condições especiais para realização da prova.

3. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 28 a 30/01/2014, conforme previsto no cronograma de execução.

Bagé, 28 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora



EDITAL N.º 08/2014

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 237/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Homologação das Inscrições - Lista Preliminar do Edital 237/2013, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Lista Preliminar de Insritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com "SIM" na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3. Os candidatos que solicitaram condição especial para realização das provas, cujos pedidos foram homologados, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna Necessidades Especiais.

2. INDEFERIMENTO DE PEDIDOS

2.1. Os candidatos portadores de deficiência que não encaminharam a documentação em conformidade com o estabelecido no item 4.4 do Edital de Abertura tiveram INDEFERIDO o seu pedido para concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência e passam a concorrer somente às vagas gerais.

2.2. Os candidatos que solicitaram na ficha de inscrição condições especiais para realização da prova, mas não apresentaram o laudo médico exigido, conforme estabelecido no item 7.10 do Edital de Abertura, tiveram INDEFERIDO o pedido de condições especiais para realização da prova.

3. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 28 a 30/01/2014, conforme previsto no cronograma de execução.

Bagé, 28 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 09/2014

ANULADO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dez dias do mês de janeiro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mario Cezar Macedo Munro**, brasileiro, casado, CPF nº 220.281.700-00, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Amazonas, nº 451, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.001079/2012-13**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 1.597,92** (mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 186,50** (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **11 de janeiro de 2013** e término em **31 de março de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Mario Cezar Macedo Munro
Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Gustavo Pianta Dibi

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **HEIDIMAR FRANÇA MACHADO**, brasileiro, união estável, CPF nº 807.481.630-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo nº 1891, casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria/RS, CEP 97015-070 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.002153/2013-91**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO (À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início **em 03 de fevereiro de 2014** e término em **02 de fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

HEIDIMAR FRANÇA MACHADO
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **ISABEL MARIA BACK**, brasileira, solteira, CPF nº 018.488.810-70, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Wild nº 1452, casa, Centro, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.002349/2013-86**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Dom Pedrito**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO (À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início **em 23 de janeiro de 2014** e término em **08 de julho de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

ISABEL MARIA BACK
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Alex Dias Camargo**, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.083.300-90, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Flores, 535, Bairro Getúlio Vargas, casa Bagé/RS, CEP 96412-250 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002178/2013-95**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação-RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **24 de janeiro de 2014** e término em **23 de janeiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Alex Dias Camargo
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Milene Teixeira Barcia**, brasileira, solteira, CPF nº 001.147.760-16, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Diniz Leitão, 264, 04, Bairro Geraldo, Campinas/SP, CEP 13084-225 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002237/2013-25**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Itaqui**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **29 de janeiro de 2014** e término em **14 de maio de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Milene Teixeira Barcia
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Fábio Josende Paz**, brasileiro, casado, CPF nº 807.887.340-91, residente e domiciliado(a) na Rua Borges de Medeiros, 1764, casa, Centro, Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002238/2013-70**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Dom Pedrito**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **28 de janeiro de 2014** e término em **24 de janeiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Fábio Josende Paz
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE, resolve retificar o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO número 01, celebrado em 21 de janeiro de 2014, de **HEIDIMAR FRANÇA MACHADO**, brasileiro, união estável, CPF nº 807.481.630-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo nº 1891, casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria/RS, CEP 97015-070, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), na seguinte cláusula e condição, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado:

(...)
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **03 de fevereiro de 2014** e término em **02 de agosto de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

(...)

Ulrika Arns
Reitora

Heidimar França Machado
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 153/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Santana do Livramento Poder Legislativo Municipal- Câmara Municipal, CNPJ 89.696.470/0001-45.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Santana do Livramento Poder Legislativo Municipal- Câmara Municipal, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 12/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Dagberto Cezarino dos Reis, Presidente da Santana do Livramento Poder Legislativo Municipal- Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 147/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Foz Tropicana Parque de Aves Ltda., CNPJ 00.090.638/0001-60.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Foz Tropicana Parque de Aves Ltda., Compreendendo Estágios Obrigatórios E/Ou Não Obrigatórios, Nos Planos De Formação De cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/11/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Maria Inês S. Keller, Administradora da Foz Tropicana Parque de Aves Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 156/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundação Maronna, CNPJ 89.622.062/0001-49.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Fundação Maronna, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 16/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luiz Platina Gomes, Presidente da Fundação Maronna.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 157/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento- FAPED, CNPJ 00.849.774/0001-91.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento- FAPED, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do campo de estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 17/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Edme Sanches Mattos, Diretora Executiva da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento- FAPED.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 159/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Terceiro Batalhão Logístico- 3 B LOG, CNPJ 09.557.587/0001-09.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio do estudante Alexandre Brasil da Silva, do curso de Engenharia da Computação, da Universidade Federal do Pampa na Terceiro Batalhão Logístico- 3 B LOG, compreendendo estágio obrigatório, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 180 horas

Data da assinatura: 18/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Arthur Márcio Rigotti, Comandante do Terceiro Batalhão Logístico- 3 B LOG.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 132/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Cocamar Cooperativa Agroindustrial, CNPJ 79.114.450/0001-65.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Cocamar Cooperativa Agroindustrial, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 11/11/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Miriam Tozzi Salin Peraro, Coordenadora de Gestão de Pessoas da Cocamar Cooperativa Agroindustrial.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 02/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Totaltech comércio de Produtos de Informática Ltda., CNPJ 11.614.444/0001-33.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Totaltech comércio de Produtos de Informática Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 06/01/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Samer Othman Rahman, Gerente da Totaltech comércio de Produtos de Informática Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler, CNPJ 93.859.817/0001-09.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo contido no processo administrativo nº 18288-0567/11-3 é a prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação.

Vigência: 01 ano

Data da assinatura: 17/01/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Nilvo Luiz Alves da Silva, Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO nº 01/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Universidade de Zaragoza UNIZAR - Espanha.

Objeto: O presente Convênio destina-se a facilitar a cooperação interuniversitária nos campos do ensino tanto a nível de graduação, como de pós –graduação e pesquisa.

Data da assinatura: 22/01/2014

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Maria Pilar Zaragoza Fernandes – Vice-Reitora de Transferência e Inovação Tecnológica.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: CONVÊNIO MARCO

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22;
Universidade Nacional de Rosario - Argentina.

Objeto: O presente Convênio objetiva estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas instituições através da colaboração acadêmica, científica e cultural.

Data da assinatura: 10/12/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Dario Maiorana – Reitor da Universidade de Rosário e Mário Gárate, Secretario de Relações Internacionais.

PARTE 02

ATOS DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Ivani Soares**, Secretária Executiva, SIAPE 294641, cargo Secretária Executiva, SIAPE n° – PROGRAD, da atribuição de fiscal nas Portarias 96, emitida em 05 de julho de 2013 e Portaria 121, de 02 de setembro de 2013.

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a atribuição de Fiscal na Portaria 96, emitida em 05 de julho de 2013, que referem-se a atribuição de Fiscal do Contrato n° **09/2013**, com a empresa Arancíbia Turismo Ltda- ME. – cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para a UNIPAMPA.

- ✓ **Bianca Legramante Martins**, cargo: Secretaria Executiva, SIAPE n° 207536 (Titular);
- ✓ **Aline Souza da Luz**, cargo: Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1755807 (Substituto).

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Janaina Saydelles Volpato**, cargo: Engenheira Civil, SIAPE n° 2072457 para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato n° **72/2013**, com a empresa Horizonte Comercial de Materiais para Construção Ltda. cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Construção do prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus São Borja, na cidade de São Borja.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Janaina Saydelles Volpato**, cargo: Engenheira Civil, SIAPE n° 2072457 para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato n° **74/2013**, com a empresa Horizonte Comercial de Materiais para Construção Ltda. cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Administrativo – 2ª fase do Campus São Borja, na cidade de São Borja.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Zavacki de Moraes**, cargo: Engenheiro Civil, SIAPE n° 1756725 para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato n° **75/2013**, com a empresa Comercial D'Gradual Ltda., cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma do Telhado do Prédio da Reitoria I da Universidade Federal do Pampa, situado na Avenida General Osório n° 900, na Cidade de Bagé-RS.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Paula Soares da Costa, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2073115, para substituir, o servidor MATHEUS DA LUZ FRATTI, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1834400, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal, na Portaria n° 98, de 05 de julho de 2013, no Contrato 06/2011 – Correios (Serviços Postais), no período de 06/01/14 a 15/01/14.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cleder Nunes da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE n° 1840127, como suplente do servidor **Eduardo Lopes Chagas**, Assistente em Administração, SIAPE n° 1754459, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas, no Contrato 44/2009 – Empresa Vigitec Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campi e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ Portaria n° 770, de 18 de novembro de 2009;
- ✓ Portaria n° 44, de 29 de outubro de 2010.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato 64/2013 – Empresa Brair Imóveis Ltda. Objeto: Locação do imóvel para Almoxarifado do Campus Itaqui:

- **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1767585 (Titular);
- **Felipe Batista Ethur**, Assistente em Administração, SIAPE: 379651 (Suplente).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 08 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria n° 44 de 29 de outubro de 2010.

REVOGAR Portaria n° 06 de 10 de janeiro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato 44/2009 – Empresa Vigitec Serviços Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campus e Reitoria, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

- **Maicon da Rosa Brasil**, Contador, SIAPE n° 2055433 – Reitoria (Titular);
- **Cleder Nunes da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE n°1840127 – Reitoria (Suplente);
- **Geise Loreto Laus Viegas**, Administradora, SIAPE n° 1751880 – Campus Dom Pedrito (Titular);
- **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE n° 1551888 – Campus Dom Pedrito (Suplente);
- **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE n° 1554724 – Campus Santana do Livramento (Titular);
- **Suplente Adm. Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE n° 1752231 – Campus Santana do Livramento (Suplente);
- **Roger Cristiano Baigorrra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940 – Campus Uruguaiana (Titular);
- **Marcus Vinicius dos Santos Barros**, Técnico de Laboratório/Mecânica, SIAPE n° 1752829– Campus Uruguaiana (Suplente);
- **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE n° 1549614 – Campus Caçapava do Sul (Titular);
- **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE n° 1758011– Campus Caçapava do Sul (Suplente);

- **Fernando Munhoz da Silveira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete (Titular);
- **Ives Gallon**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1754830 – Campus Alegrete (Suplente);
- **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE n° 1813525- Campus Itaqui (Titular);
- **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1767585 - Campus Itaqui (Suplente);
- **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração SIAPE n° 1811548 - Campus Jaguarão (Titular);
- **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE n° 1756724 - Campus São Gabriel (Titular);
- **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE n° 1567520 - Campus São Gabriel (Suplente);
- **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE n° 1756436 – Campus São Borja (Titular);
- **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE n° 1567891, Campus São Borja (Suplente).
- **Eduardo Lopes Chagas**, Assistente em Administração, SIAPE n° 1754459 – Campus Bagé (Titular);
- **Cicero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE n° 1755866 – Campus Bagé (Suplente);

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 09 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Angela Cláudia Luiz Silva**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1897278, da atribuição de Fiscal na Portaria n° 96, emitida em 05 de julho de 2013, referente **Contrato n° 09/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Arancibia Turismo Ltda- ME. – Prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para a UNIPAMPA, no período de 21/01/2014 a 04/02/2014.

DESIGNAR, a servidora **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2056019 para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria n° 96, emitida em 05 de julho de 2013, no período de 21/01/2014 a 04/02/2014.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 221 de 31 de dezembro de 2013;

DESIGNAR o servidor **Everton Luis B. das Neves**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2048324, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **63/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Marsou Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada Construção do Prédio Acadêmico I no Campus Jaguarão.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 11 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 220 de 31 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **Everton Luis B. das Neves**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2048324, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **62/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Marsou Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Jaguarão.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 119, de 02 de setembro de 2013

REVOGAR a Portaria n° 133, de 10 de setembro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **018/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Sistema Engenharia Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários às adequações/reformas no *campus* Bagé da UNIPAMPA.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes, cargo:** Engenheiro Civil, SIAPE n° 1756725 (Titular);
- ✓ **Everton Luis B. das Neves, Cargo:** Eng. Civil, SIAPE: 2048324 (Suplente);

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 35/2012, de 12 de abril de 2012;

REVOGAR a Portaria 55/2012, de 26 de julho de 2012;

DESIGNAR a servidora **Laura Machado**, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1759742, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato 027/2010, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora Sotrin Ltda., Objeto – Execução de serviços necessários as obras de construção civil do Prédio Restaurante do Campus Alegrete.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 34/2012, de 12 de abril de 2012;

REVOGAR a Portaria 54/2012, de 26 de julho de 2012;

DESIGNAR a servidora **Janáina Sydelles Volpato**, Engenheira Civil, SIAPE 2072457, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato 028/2010, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora Sotrin Ltda., Objeto – Execução de serviços necessários às obras de construção civil do Prédio Obras e Manutenção do Campus Alegrete.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 33/2012, de 12 de abril de 2012;

REVOGAR a Portaria 53/2012, de 26 de julho de 2012;

DESIGNAR a servidora **Janáina Sydelles Volpato**, Engenheira Civil, SIAPE 2072457, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato 026/2010, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora Sotrin Ltda., Objeto – Execução de serviços necessários às obras de construção civil do Laboratório de Engenharia Mecânica do Campus Alegrete.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 16 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 23/2009**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Ticket Serviços S/A - Objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de implantação, operação e gerenciamento de despesas, mediante cartão magnético, com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com ou sem fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e transporte por guinchamento, em rede credenciada, para atender a frota de veículos institucionais da UNIPAMPA.

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763, Campus Alegrete, Titular;
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541, Campus Alegrete, Suplente;
- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente Administrativo, SIAPE 1852134, Campus Bagé, Titular;
- ✓ **Cicero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866, Campus Bagé, Suplente;
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614, Campus Caçapava do Sul, Titular;
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011, Campus Caçapava do Sul, Suplente;
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880, Campus Dom Pedrito, Titular;

- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888, Campus Dom Pedrito, Suplente;
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548, Campus Jaguarão, Titular;
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Téc. Em Contabilidade, SIAPE 1571985, Campus Jaguarão, Suplente;
- ✓ **Luís Hamilton T.P. Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, Campus Itaqui, Titular;
- ✓ **Cristina Dos Santos Lindemayer Cariolato**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626, Campus Itaqui, Suplente;
- ✓ **Francieli Calgato**, Administrador, SIAPE 1752231, Campus Santana do Livramento, Titular;
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724, Campus Santana do Livramento, Suplente;
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em administração, SIAPE 2075487, Campus São Borja, Titular;
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436, Campus São Borja, Suplente;
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520, Campus São Gabriel, Titular;
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793, Campus São Gabriel, Suplente;
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103, Campus Uruguaiana, Titular;
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940, Campus Uruguaiana, Suplente.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Maria Elaine dos Santos Leon**, cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n° 1830174, da atribuição de Fiscal na Portaria n° 43, emitida em 23 de maio de 2012.

DESIGNAR, a servidora **Ana Paula Lüdtke Ferreira**, cargo: Professora Adjunta III, SIAPE n° 1652208 para exercer a atribuição de Fiscal na Portaria n° 43, emitida em 23 de maio de 2012, no período de 22/01/2014 a 31/01/2014.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Sandor Dorfey** cargo Engenheiro Eletricista, SIAPE n° 2053457 para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **76/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Fucks Construções Ltda-ME, Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção da rede de média tensão e da subestação de energia elétrica para o campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, na cidade de Dom Pedrito.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/01/2014

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000001/14	ANDRE PACHIONI BAETA	12/01/2014	12/01/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.061,45
		12/01/2014	15/01/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		15/01/2014	16/01/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		16/01/2014	16/01/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	1.083,67
Sub-Total							2.888,52
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			2.888,52
000002/14	PAULO ROBERTO CHAVES	12/01/2014	15/01/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			619,50
000004/14	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	21/01/2014	22/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			164,28
000005/14	TELVIO RODRIGUES LISCANO	20/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			380,55
000006/14	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	21/01/2014	22/01/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000007/14	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	20/01/2014	22/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							

							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000008/14	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	20/01/2014	22/01/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000009/14	RODRIGO DA SILVA RAMOS	20/01/2014	22/01/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000010/14	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	21/01/2014	22/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0	Total Viagem			326,60
000011/14	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	20/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000012/14	MATEUS MACK WEBER	20/01/2014	22/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000013/14	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	20/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000014/14	LILIANE DUARTE KNORR	20/01/2014	22/01/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00

		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000015/14	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	20/01/2014	22/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000016/14	GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	20/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000017/14	MARCOS ALVES FOGASSA	20/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000018/14	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	20/01/2014	21/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		21/01/2014	21/01/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			284,70
000019/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	22/01/2014	24/01/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		24/01/2014	24/01/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000020/14	KARINE BRAGA MOREIRA	13/01/2014	16/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		16/01/2014	16/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
000021/14	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	13/01/2014	16/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00

		16/01/2014	16/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
000022/14	LUCIANO DE PELEGRINI LOPES	20/01/2014	20/01/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		20/01/2014	20/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000023/14	DIOGO ALVES ELWANGER	30/01/2014	30/01/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000024/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	14/01/2014	14/01/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		14/01/2014	14/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000025/14	RENATA SILVEIRA DA SILVA	23/01/2014	25/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		25/01/2014	25/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60
000026/14	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	23/01/2014	23/01/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000027/14	DANIELA VIEIRA GOULARTE	09/01/2014	09/01/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		09/01/2014	09/01/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000028/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	4	07/01/201	4	07/01/201	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		4	07/01/201	4	07/01/201	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		4	07/01/201	4	08/01/201	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		4	08/01/201	4	08/01/201	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		4	08/01/201	4	09/01/201	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	211,50
		4	09/01/201	4	09/01/201	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total									528,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0				Total Viagem	477,90
000029/14	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	4	23/01/201	4	23/01/201	Jaguarão (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		4	23/01/201	4	23/01/201	São Gabriel (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0				Total Viagem	71,55
000030/14	SANDOR DORFEY	4	17/01/201	4	17/01/201	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		4	17/01/201	4	17/01/201	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0				Total Viagem	71,55
000031/14	ROSENARA MURARI MULAZANI	4	17/01/201	4	17/01/201	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		4	17/01/201	4	17/01/201	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0				Total Viagem	71,55
000032/14	JAIRTON CORTELINI DORNELES	4	29/01/201	4	30/01/201	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		4	30/01/201	4	30/01/201	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0				Total Viagem	231,60
000033/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	4	17/01/201	4	17/01/201	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		4	17/01/201	4	17/01/201	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0				Total Viagem	71,55
000034/14	LIDIANE CECHIM	4	13/01/201	4	15/01/201	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		4	15/01/201	4	15/01/201	Bagé (RS)	Retorno para	Veículo Oficial	88,50

					Alegrete (RS)		
						Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000036/14	RAFAEL MARTINS SAIS	20/01/2014	21/01/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		21/01/2014	21/01/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
						Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	284,70
000037/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	30/01/2014	30/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
						Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	71,55
000038/14	LUCIO JORGE HAMMES	27/01/2014	28/01/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/01/2014	28/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
						Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000039/14	CENIR GONCALVES TIER	22/01/2014	24/01/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		24/01/2014	24/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
						Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000040/14	ALINE LOPES BALLADARES	23/01/2014	23/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
						Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	88,80
000041/14	VANESSA RABELO DUTRA	22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		22/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
						Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	88,80
000042/14	ALINE LOPES BALLADARES	29/01/2014	30/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	211,50

		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000043/14-2C	CENIR GONCALVES TIER	29/01/2014	30/01/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000044/14	IRINA LUBECK	29/01/2014	30/01/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000045/14-1C	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	29/01/2014	30/01/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
Sub-Total							354,00
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	303,15
000046/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	29/01/2014	30/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000047/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	27/01/2014	27/01/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2014	27/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000048/14	SANDOR DORFEY	24/01/2014	24/01/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		24/01/2014	24/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000049/14-1C	MAURICIO AIRES VIEIRA	16/01/2014	17/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50

		17/01/2014	17/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000050/14	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	29/01/2014	30/01/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		30/01/2014	30/01/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			379,70
000051/14	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	28/01/2014	28/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2014	28/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000052/14-1C	FERNANDO JUNGES	23/01/2014	23/01/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000053/14	CINTIA BOLDT SOUZA	23/01/2014	23/01/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			65,96
000054/14	IGOR POLETTO	30/01/2014	30/01/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000055/14-1C	FABRICIO GARCIA MARCON	27/01/2014	27/01/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2014	27/01/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2014	27/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000056/14	JARBAS BRESSA DALCIN	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000057/14-1C	CAMILA FURLAN DA COSTA	28/01/2014	30/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000058/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	28/01/2014	30/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			477,90
000059/14-1C	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	27/01/2014	27/01/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2014	27/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000060/14	ANDRE LUBECK	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	423,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0	Total Viagem			572,90
000061/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	14/01/2014	15/01/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			283,35
000062/14-1C	EDGAR SALIS BRASIL NETO	22/01/2014	23/01/2014	Itaqui (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	177,00
		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0				Total Viagem	231,60
000063/14-1C	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	28/01/2014	31/01/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50	
		31/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	740,25
Total Adicional	-	Reembols o	0				Total Viagem	672,45
000064/14-1C	CLEBER MAUS ALBERTO	29/01/2014	31/01/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		31/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	528,75
Total Adicional	-	Reembols o	0				Total Viagem	477,90
000065/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	16/01/2014	17/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		17/01/2014	17/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0				Total Viagem	231,60
000066/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	22/01/2014	22/01/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0				Total Viagem	71,55
000067/14	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	28/01/2014	29/01/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/01/2014	29/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0				Total Viagem	231,60
000068/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	14/01/2014	14/01/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		14/01/2014	14/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembols o	0				Total Viagem	88,80
000069/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	16/01/2014	17/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	

		17/01/2014	17/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000070/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000071/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	09/01/2014	09/01/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	-
		09/01/2014	09/01/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000072/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	16/01/2014	16/01/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		16/01/2014	16/01/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000073/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	20/01/2014	21/01/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	253,80
		21/01/2014	21/01/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	126,90
Sub-Total							380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			346,80
000074/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	24/01/2014	24/01/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		24/01/2014	24/01/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000075/14	IVES GALLON	17/01/2014	17/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		17/01/2014	17/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000076/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	22/01/2014	23/01/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00

		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000077/14	CEDENIR BORGHETTI	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000078/14	CEDENIR BORGHETTI	21/01/2014	21/01/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2014	21/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000079/14	CEDENIR BORGHETTI	28/01/2014	28/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2014	28/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000080/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	23/01/2014	23/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000082/14	FABIO RODRIGUES CORNIANI	28/01/2014	31/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50
		31/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	672,45
000083/14	EVERTON FRIGO	27/01/2014	27/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2014	27/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000084/14	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	4	30/01/201	4	30/01/201	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		4	30/01/201	4	30/01/201	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0					Total Viagem	71,55
000085/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	4	08/01/201	4	08/01/201	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		4	08/01/201	4	08/01/201	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		4	08/01/201	4	08/01/201	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0					Total Viagem	71,55
000086/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	4	30/01/201	4	30/01/201	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		4	30/01/201	4	30/01/201	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total									105,75
Total Adicional	-	Reembols o	0					Total Viagem	88,80
000087/14	ARIEL BEHR	4	28/01/201	4	29/01/201	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	177,00
		4	29/01/201	4	29/01/201	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									265,50
Total Adicional	95,00	Reembols o	0					Total Viagem	326,60
000088/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	4	29/01/201	4	30/01/201	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		4	30/01/201	4	30/01/201	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0					Total Viagem	231,60
000089/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	4	29/01/201	4	30/01/201	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		4	30/01/201	4	30/01/201	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total									265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0					Total Viagem	231,60
000090/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	4	29/01/201	4	30/01/201	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		4	30/01/201	4	30/01/201	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
000091/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	09/01/2014	09/01/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		09/01/2014	09/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000092/14	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	09/01/2014	09/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		09/01/2014	09/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000093/14	HECTOR CURY SOARES	24/01/2014	24/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/01/2014	24/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000094/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	24/01/2014	24/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/01/2014	24/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
000095/14	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	27/01/2014	27/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-	
		27/01/2014	27/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000096/14	KAMILLA RAQUEL RIZZI	24/01/2014	24/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/01/2014	24/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	

							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
000097/14	HELENO ROCHA NAZARIO	28/01/2014	31/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		31/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	551,70
000099/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
000100/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	16/01/2014	16/01/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		16/01/2014	16/01/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	-
000101/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	22/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/01/2014	22/01/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	-
000102/14	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	28/01/2014	29/01/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/01/2014	29/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
000103/14	LAURA MACHADO	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
000104/14	LAURA MACHADO	22/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	

		22/01/2014	22/01/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
000105/14	LETICIA ZORZELA	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	391,65
000106/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	391,65
000108/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	88,80
000109/14	TIAGO LUIZ LUCCA	08/01/2014	08/01/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		08/01/2014	08/01/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		08/01/2014	08/01/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
000110/14	HECTOR CURY SOARES	30/01/2014	30/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
000111/14	TIAGO LUIZ LUCCA	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000112/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	30/01/2014	30/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			88,80
000113/14	TIAGO LUIZ LUCCA	16/01/2014	16/01/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		16/01/2014	16/01/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			-
000114/14	TIAGO LUIZ LUCCA	22/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		22/01/2014	22/01/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			-
000115/14	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	30/01/2014	30/01/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000116/14	DANIELA OLIVEIRA LOPES	30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000119/14	ANDRE LUBECK	31/01/2014	31/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		31/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			88,80
000120/14	JOSE CARLOS BINS FILHO	27/01/2014	27/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2014	27/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para	Veículo Oficial	88,50

					Alegrete (RS)		
						Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000121/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	29/01/2014	30/01/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
						Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000144/14	GUILHERME JONER	27/01/2014	28/01/2014	Uruguaiana (RS)	Ajuricaba (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/01/2014	28/01/2014	Ajuricaba (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
						Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000154/14	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	28/01/2014	29/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2014	29/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
						Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000157/14	RICARDO JOSE GUNSKI	28/01/2014	30/01/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
						Sub-Total	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
000158/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	29/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		31/01/2014	31/01/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
						Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000160/14	NORTON VICTOR SAMPAIO	28/01/2014	28/01/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
		28/01/2014	29/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
						Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000161/14	IGHOR COSTA POZZER	31/01/2014	01/02/2014	Bagé (RS)	Cruz Alta (RS)	Rodoviário	177,00

		01/02/2014	01/02/2014	Cruz Alta (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		343,55	
000165/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	08/01/2014	09/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		09/01/2014	09/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
000166/14	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	13/01/2014	13/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/01/2014	13/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000167/14	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	30/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/01/2014	31/01/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000168/14	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	13/01/2014	13/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/01/2014	13/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000182/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	02/01/2014	02/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		02/01/2014	02/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000183/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	16/01/2014	16/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		16/01/2014	16/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	

000184/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	21/01/2014	21/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		21/01/2014	21/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000186/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	24/01/2014	24/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		24/01/2014	24/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000188/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	27/01/2014	27/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		27/01/2014	27/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000190/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	31/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		31/01/2014	31/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000193/14	MARCIANA DEMARCHI	28/01/2014	28/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2014	28/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000202/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	22/01/2014	22/01/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		22/01/2014	22/01/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000211/14	CAMILA FURLAN DA COSTA	13/01/2014	16/01/2014	Santana do Livramento	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00

				(RS)			
		16/01/2014	16/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
000219/14-1C	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	28/01/2014	30/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000239/14	LUCIANA BORBA BENETTI	30/01/2014	30/01/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000249/14	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	13/01/2014	15/01/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/01/2014	15/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000271/14	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	16/01/2014	16/01/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		16/01/2014	16/01/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000281/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	28/01/2014	28/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2014	29/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000334/14	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	29/01/2014	31/01/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		31/01/2014	31/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000339/14	JAIRTON CORTELINI DORNELES	30/01/2014	04/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	885,00
		04/02/2014	04/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							885,00
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			834,15
000342/14	FRANCISCO RIPOLI FILHO	28/01/2014	28/01/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2014	28/01/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000385/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	23/01/2014	23/01/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2014	23/01/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000441/14	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	29/01/2014	30/01/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/01/2014	30/01/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000742/14	LUIZ FERNANDO FREIRE ROYES	26/01/2014	27/01/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	177,00
		27/01/2014	27/01/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			248,55
000764/14	MELISSA SCHWANZ	20/01/2014	22/01/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00
		22/01/2014	23/01/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0	Total Viagem			714,50

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001287/2013-23,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Fernanda Castanheira Rodrigues**, cargo de Bibliotecária Documentalista, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Itaqui, a contar de 02 de Janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001727/2013-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **César Antônio Mantovani**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 02 de Janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001469/2013-66,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Roger Fabiano Pacheco Alves**, cargo de Pedagogo, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica - na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 02 de Janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002669/2013-36.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alessandra Fernandes de Lima**, matrícula SIAPE 1833707, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 03 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002873/2013-57.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luiza Araujo Damboriarena**, matrícula SIAPE 1832507, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 03 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001743/2013-05,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cláudio Júnior Damin**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 29 de Janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002690/2013-31.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rejane Miqueli Galarça Charão**, matrícula SIAPE 1756308, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000005/2014-13.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cássio Gomes Lopes**, matrícula SIAPE 1903680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tøndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000023/2014-03.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luis Eduardo Vieira**, matrícula SIAPE 1567520, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 27 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002763/2013-95.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Carlos Arthur Saldanha Dias**, matrícula SIAPE 2558505, ocupante do cargo de Auditor, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 18 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000025/2014/94.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Denis Jeferson Pereira Cobas**, matrícula SIAPE 1833698, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000026/2014-39.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Loreno Vaz Costa**, matrícula SIAPE 1552269, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002858/2013-17.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo Cassani Gutierrez**, matrícula SIAPE 1795103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002716/2013-41.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Matheus da Luz Fratti**, matrícula SIAPE 1834400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

ANULADA

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Maria Fermina Santana Fortes**, SIAPE 1883920, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000121/2014-32.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rosângela Beatriz Buhse**, matrícula SIAPE 1832519, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000156/2014-71.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Meiry Souza Mello Fiss**, matrícula SIAPE 1953312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001726/2013-60,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andressa Rocha Lhamby**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 21 de Janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	02/jan/14	11/jan/14
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	20/jan/14	29/jan/14
1931623	ADRIANA BOZZETTO	06/jan/14	20/jan/14
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	02/jan/14	05/jan/14
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	06/jan/14	19/jan/14
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	06/jan/14	15/jan/14
1938521	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	06/jan/14	20/jan/14
1759855	ADRIANA RUSCHEL DUVAL	06/jan/14	20/jan/14
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	06/jan/14	20/jan/14
1448196	ALCIVIO VARGAS NETO	06/jan/14	20/jan/14
1886851	ALESSANDRA BARAZZUTTI	06/jan/14	15/jan/14
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	06/jan/14	19/jan/14
1551888	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	12/jan/14	31/jan/14
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	06/jan/14	15/jan/14
1551143	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	22/jan/14	31/jan/14
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	06/jan/14	20/jan/14
1930429	ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	03/jan/14	17/jan/14
1570288	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	27/jan/14	15/fev/14
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	04/jan/14	18/jan/14
1839887	ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS	02/jan/14	31/jan/14
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	06/jan/14	20/jan/14
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	04/jan/14	12/jan/14
1557201	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	06/jan/14	20/jan/14
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	03/jan/14	17/jan/14
1317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	05/jan/14	19/jan/14
1758125	ALICE MARIA ALVES	13/jan/14	27/jan/14
1227728	ALICIA RUIZ OLALDE	06/jan/14	20/jan/14
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	13/jan/14	01/fev/14
1759790	ALINE LEMOS ARIM	06/jan/14	15/jan/14
1625216	ALINE LOPES BALLADARES	06/jan/14	20/jan/14
1781277	ALINE PACHECO PRIMAO	06/jan/14	15/jan/14
1897247	ALINE PERES KROLOW	06/jan/14	04/fev/14
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	20/jan/14	08/fev/14
1755807	ALINE SOUZA DA LUZ	21/jan/14	30/jan/14
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	05/jan/14	19/jan/14
1756442	ALLAN SAMPAIO PIRES	27/jan/14	10/fev/14
1930343	ALLAN SEEBER	04/jan/14	18/jan/14
1752821	ALLISON PINTOS SABEDRA	06/jan/14	20/jan/14
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	21/jan/14	04/fev/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1754794	ALVARO COUTO MONSON	06/jan/14	15/jan/14
1496824	ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	04/jan/14	18/jan/14
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	13/jan/14	22/jan/14
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	06/jan/14	20/jan/14
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	06/jan/14	20/jan/14
1445861	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	06/jan/14	20/jan/14
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	06/jan/14	15/jan/14
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	08/jan/14	12/jan/14
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	21/jan/14	30/jan/14
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	02/jan/14	11/jan/14
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	04/jan/14	18/jan/14
1850299	ANA MONTEIRO COSTA	02/jan/14	16/jan/14
1278441	ANA PAULA FLEIG SAIDELLES	06/jan/14	20/jan/14
1652208	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	06/jan/14	20/jan/14
1841375	ANA PAULA MANERA	06/jan/14	20/jan/14
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	04/jan/14	18/jan/14
1953958	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	06/jan/14	20/jan/14
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	02/jan/14	16/jan/14
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	05/jan/14	19/jan/14
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	01/jan/14	05/jan/14
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	06/jan/14	20/jan/14
1932703	ANDRESSA DA SILVEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1755730	ANELISE AFONSO MARTINS	15/jan/14	24/jan/14
1291921	ANELISE MARLENE SCHMIDT	06/jan/14	20/jan/14
1897278	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	21/jan/14	18/fev/14
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	03/jan/14	17/jan/14
1791843	ANGELA MARIA HARTMANN	02/jan/14	16/jan/14
1241139	ANGELA QUINTANILHA GOMES	04/jan/14	18/jan/14
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	02/jan/14	31/jan/14
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	06/jan/14	20/jan/14
1716355	ANNA CARLETTI	07/jan/14	21/jan/14
1808480	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	04/jan/14	18/jan/14
1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	02/jan/14	16/jan/14
1757265	ANTONIO CARLOS GALARCA GUIMARAES	04/jan/14	18/jan/14
1833929	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	20/jan/14	29/jan/14
1555293	ANTONIO GLEDSON DE OLIVEIRA GOULART	05/jan/14	19/jan/14
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	04/jan/14	18/jan/14
1548582	ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	07/jan/14	20/fev/14
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	30/jan/14	28/fev/14
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	02/jan/14	15/jan/14
1495077	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	03/jan/14	17/jan/14
1220461	BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	04/jan/14	18/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1758895	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	06/jan/14	15/jan/14
1582437	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	03/jan/14	09/jan/14
1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	06/jan/14	25/jan/14
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	29/jan/14	27/fev/14
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	06/jan/14	20/jan/14
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	06/jan/14	15/jan/14
1947878	CADIA CAROLINA MOROSETTI FERREIRA	06/jan/14	18/jan/14
1418547	CAIO MARCELLO RECARTE DA SILVEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1805592	CAMILA FURLAN DA COSTA	04/jan/14	12/jan/14
1758044	CANDICE SOARES DIAS	06/jan/14	15/jan/14
1569606	CAREN ROSSI	06/jan/14	15/jan/14
1723547	CARINA CIPOLAT	06/jan/14	20/jan/14
1758022	CARJONE ROSA GONCALVES	06/jan/14	25/jan/14
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	06/jan/14	20/jan/14
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	06/jan/14	20/jan/14
1808659	CARLA POHL SEHN	04/jan/14	18/jan/14
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	28/jan/14	16/fev/14
1852144	CARLOS ALEXANDRE OELKE	04/jan/14	18/jan/14
2558505	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	21/jan/14	30/jan/14
1570432	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	22/jan/14	31/jan/14
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	03/jan/14	17/jan/14
1715436	CARLOS GUILHERME DA COSTA NEVES	03/jan/14	17/jan/14
1300687	CARLOS HERNAN RODAS CESPEDES	03/jan/14	17/jan/14
1350062	CARLOS MICHEL BETEMPS	03/jan/14	17/jan/14
1755844	CARMEN LIA REMEDI FROS	06/jan/14	15/jan/14
1719998	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	03/jan/14	17/jan/14
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	04/jan/14	05/jan/14
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	27/jan/14	08/fev/14
1610173	CAROLINA FERNANDES	04/jan/14	18/jan/14
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	06/jan/14	20/jan/14
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	15/jan/14	20/jan/14
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	20/jan/14	29/jan/14
1903680	CASSIO GOMES LOPES	06/jan/14	20/jan/14
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	06/jan/14	25/jan/14
1756683	CEDENIR BORGHETTI	02/jan/14	11/jan/14
1766122	CELETA PEREIRA DE FREITAS	06/jan/14	15/jan/14
1666577	CELI CRISTINA SANTIN	27/jan/14	15/fev/14
			18/jan/14
1888085	CESAR ALBERTO RANQUETAT JUNIOR	04/jan/14	
1767575	CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	20/jan/14	08/fev/14
1850329	CESAR AUGUSTUS TEHEMAYER	01/jan/14	15/jan/14
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	06/jan/14	15/jan/14
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	16/jan/14	30/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	11/jan/14	25/jan/14
1756693	CHARLES RODRIGUES BASTOS	13/jan/14	22/jan/14
1755862	CHARLINTON FERNANDES PINHEIRO	27/jan/14	15/fev/14
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	06/jan/14	20/jan/14
1567893	CIBELE CANTINI ESPINDOLA	06/jan/14	15/jan/14
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	03/jan/14	17/jan/14
1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	20/jan/14	29/jan/14
1643667	CINTIA BOLDT SOUZA	06/jan/14	20/jan/14
1755617	CINTIA SAYDELLES DA ROSA	20/jan/14	08/fev/14
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	06/jan/14	20/jan/14
1618665	CLARICE ALVES BONOW	06/jan/14	20/jan/14
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	20/jan/14	23/jan/14
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	24/jan/14	28/jan/14
1756707	CLARISSA KERPER BERTAZZO	06/jan/14	15/jan/14
1851373	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	04/jan/14	18/jan/14
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	04/jan/14	18/jan/14
1736322	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	03/jan/14	17/jan/14
1561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	06/jan/14	15/jan/14
1561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	16/jan/14	22/jan/14
1561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	23/jan/14	23/jan/14
1414167	CLAUDIA LAUS ANGELO	04/jan/14	18/jan/14
1755612	CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	06/jan/14	15/jan/14
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	20/jan/14	18/fev/14
1984045	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	04/jan/14	18/jan/14
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	06/jan/14	20/jan/14
1550998	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	03/jan/14	17/jan/14
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	06/jan/14	20/jan/14
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	06/jan/14	15/jan/14
379662	CLECI MENEZES MOREIRA	06/jan/14	20/jan/14
1742286	CLEITON STIGGER PERLEBERG	06/jan/14	20/jan/14
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	06/jan/14	20/jan/14
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	20/jan/14	29/jan/14
1875311	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	03/jan/14	17/jan/14
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	08/jan/14	17/jan/14
1632570	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	05/jan/14	18/jan/14
1835762	CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI	03/jan/14	17/jan/14
1758132	CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI	06/jan/14	15/jan/14
1555491	CRISTIANO CORREA FERREIRA	04/jan/14	18/jan/14
1545002	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1850332	CRISTIANO TOLFO	06/jan/14	17/jan/14
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIO	27/jan/14	05/fev/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1616662	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	06/jan/14	20/jan/14
1851375	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	02/jan/14	16/jan/14
1778057	CYNTHIA FONTELLA SANT ANNA	03/jan/14	17/jan/14
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	03/jan/14	17/jan/14
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	20/jan/14	29/jan/14
1841182	DAIANA SILVA DE AVILA	03/jan/14	17/jan/14
1841182	DAIANA SILVA DE AVILA	18/jan/14	20/jan/14
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	06/jan/14	15/jan/14
1941123	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	05/jan/14	19/jan/14
1549730	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	27/jan/14	05/fev/14
1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	23/jan/14	01/fev/14
1379112	DANIEL LUIZ NEDEL	03/jan/14	17/jan/14
1835877	DANIEL MADEIRA RODRIGUES	21/jan/14	30/jan/14
1754575	DANIEL PRUDENTE MORAES	06/jan/14	15/jan/14
1751744	DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA	20/jan/14	18/fev/14
1975662	DANIEL VENTURA DIAS	03/jan/14	17/jan/14
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	07/jan/14	21/jan/14
1731867	DANIELA SILVA LILGE	06/jan/14	20/jan/14
1828519	DANIELA VIEIRA GOULARTE	13/jan/14	01/fev/14
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	06/jan/14	14/jan/14
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	15/jan/14	24/jan/14
1747336	DANIZE APARECIDA RIZZETTI	06/jan/14	20/jan/14
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	02/jan/14	11/jan/14
1833691	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	02/jan/14	16/jan/14
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	06/jan/14	15/jan/14
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	06/jan/14	15/jan/14
1898634	DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES	06/jan/14	20/jan/14
1743013	DEBORA FAORO	03/jan/14	17/jan/14
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	06/jan/14	15/jan/14
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	04/jan/14	18/jan/14
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	20/jan/14	29/jan/14
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEID	06/jan/14	20/jan/14
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	04/jan/14	18/jan/14
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	06/jan/14	20/jan/14
1421956	DIEGO BERLEZI RAMOS	06/jan/14	16/jan/14
1421956	DIEGO BERLEZI RAMOS	17/jan/14	20/jan/14
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	17/jan/14	31/jan/14
1567409	DIONARA TERESINHA DA ROSA ARAGON	28/jan/14	11/fev/14
1580388	DORIS DE SOUZA SANTANA	27/jan/14	05/fev/14
1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	04/jan/14	18/jan/14
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	06/jan/14	15/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1497716	DULCE MARI DA SILVA VOSS	04/jan/14	18/jan/14
1686197	EDERLI MARANGON	06/jan/14	20/jan/14
1767583	EDGAR SALIS BRASIL NETO	27/jan/14	10/fev/14
1867384	EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	04/jan/14	18/jan/14
1869413	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	15/jan/14	24/jan/14
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	07/jan/14	21/jan/14
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	27/jan/14	10/fev/14
2869861	EDUARDO ANDRE BENDER	06/jan/14	20/jan/14
1671677	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	03/jan/14	17/jan/14
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	06/jan/14	19/jan/14
1754459	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	06/jan/14	15/jan/14
1922519	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	04/jan/14	18/jan/14
1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	02/jan/14	05/jan/14
1582463	EDUARDO PAGEL FLORIANO	06/jan/14	20/jan/14
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	06/jan/14	06/jan/14
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	04/jan/14	18/jan/14
1751801	ELENILTON BOLSON NOAL	06/jan/14	15/jan/14
1564983	ELIANA MOURGUES COGOY	06/jan/14	20/jan/14
1792415	ELIAS DE SOUZA SANTANA	06/jan/14	15/jan/14
1792415	ELIAS DE SOUZA SANTANA	17/jan/14	05/fev/14
1980223	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	04/jan/14	18/jan/14
1806027	ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	04/jan/14	18/jan/14
1567600	ELOIR MISSIO	06/jan/14	20/jan/14
1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	06/jan/14	20/jan/14
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	20/jan/14	29/jan/14
1715415	EMILIANA FARIA ROSA	04/jan/14	18/jan/14
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	06/jan/14	15/jan/14
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	04/jan/14	18/jan/14
1279075	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1754565	EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ	06/jan/14	15/jan/14
1986372	EVANDRO RICARDO GUINDANI	06/jan/14	20/jan/14
1549797	EVERTON BONOW	08/jan/14	12/jan/14
1770257	EVERTON DA SILVEIRA FARIAS	06/jan/14	20/jan/14
1977026	EVERTON FRIGO	05/jan/14	19/jan/14
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	06/jan/14	15/jan/14
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	04/jan/14	18/jan/14
1804968	FABIANA CRISTINA MISSAU	06/jan/14	20/jan/14
1652647	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	06/jan/14	20/jan/14
1446683	FABIANE FERREIRA DA SILVA	03/jan/14	17/jan/14
1721764	FABIANE LAZZARIS	06/jan/14	12/jan/14
1736765	FABIANE MOREIRA FARIAS	06/jan/14	20/jan/14
1587646	FABIANE TUBINO GARCIA	06/jan/14	20/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1781271	FABIANI CARPES BRETOS MORO	27/jan/14	10/fev/14
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	03/jan/14	17/jan/14
1975636	FABIANO TONDELLO CASTOLDI	03/jan/14	17/jan/14
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	07/jan/14	21/jan/14
1412801	FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	03/jan/14	17/jan/14
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	05/jan/14	19/jan/14
1736297	FABIO REGIO BENTO	07/jan/14	21/jan/14
1583330	FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA	04/jan/14	18/jan/14
1756759	FABRICIO GARCIA MARCON	06/jan/14	15/jan/14
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	06/jan/14	15/jan/14
379651	FELIPE BATISTA ETHUR	02/jan/14	21/jan/14
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	03/jan/14	17/jan/14
1953937	FELIPE ISQUIERDO BERNARDI	06/jan/14	15/jan/14
1716109	FELIPE PIVETTA CARPES	06/jan/14	20/jan/14
1894087	FELIPE SALERNO PITTELLA	06/jan/14	20/jan/14
1619001	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	02/jan/14	21/jan/14
1922084	FERNANDA ALINE DE MOURA	04/jan/14	18/jan/14
1848283	FERNANDA MARIA DUARTE SEVERO	16/jan/14	01/mar/14
1754176	FERNANDA ZIANI MENDES	06/jan/14	15/jan/14
1538889	FERNANDO COLMAN TURA	06/jan/14	20/jan/14
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	02/jan/14	21/jan/14
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	04/jan/14	18/jan/14
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	13/jan/14	22/jan/14
1672559	FERNANDO ZOCHE	02/jan/14	16/jan/14
1566704	FLAVIO ANDRE PAVAN	03/jan/14	17/jan/14
1837914	FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	06/jan/14	20/jan/14
1568047	FLAVIO AUGUSTO SANTANA PEDROSO	02/jan/14	31/jan/14
1900775	FLAVIO JOSE PETTENON	06/jan/14	15/jan/14
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	02/jan/14	14/jan/14
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	15/jan/14	13/fev/14
1755263	FRANCIELE CABRAL PINHEIRO	02/jan/14	11/jan/14
			15/jan/14
1895457	FRANCIELE GONCALVES PEREIRA	06/jan/14	
1852128	FRANCELI APARECIDA VAZ	04/jan/14	18/jan/14
1752231	FRANCELI CALGARO	09/jan/14	18/jan/14
1475788	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	04/jan/14	18/jan/14
1475788	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	27/jan/14	10/fev/14
1758075	FRANCINE DA SILVA	20/jan/14	29/jan/14
1863243	FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	06/jan/14	20/jan/14
1652328	FRANCK MACIEL PECANHA	05/jan/14	19/jan/14
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	15/jan/14	24/jan/14
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	02/jan/14	16/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1867095	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	04/jan/14	18/jan/14
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	03/jan/14	17/jan/14
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	06/jan/14	15/jan/14
1780427	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	06/jan/14	01/fev/14
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	03/jan/14	17/jan/14
1940645	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA	04/jan/14	13/jan/14
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	06/jan/14	20/jan/14
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	15/jan/14	29/jan/14
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	02/jan/14	16/jan/14
1848165	GIOVANE DAVILA MENDONCA	02/jan/14	31/jan/14
1855646	GIOVANI SERRATTI	06/jan/14	20/jan/14
1755882	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	06/jan/14	25/jan/14
1671786	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	05/jan/14	19/jan/14
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	05/jan/14	19/jan/14
1301106	GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTOS	03/jan/14	17/jan/14
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	04/jan/14	18/jan/14
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	05/jan/14	19/jan/14
2829483	GUILHERME GOERGEN	04/jan/14	18/jan/14
1953243	GUILHERME RIBEIRO	04/jan/14	18/jan/14
1851385	GUINTER TLAJIA LEIPNITZ	04/jan/14	18/jan/14
1736605	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	03/jan/14	17/jan/14
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	06/jan/14	20/jan/14
1840171	HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	20/jan/14	03/fev/14
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	06/jan/14	15/jan/14
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	06/jan/14	20/jan/14
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	06/jan/14	20/jan/14
1338110	HELVIO RECH	03/jan/14	17/jan/14
1756774	HELYNA DEWES	21/jan/14	30/jan/14
1829484	HERNANE MARTINS ALBRECHT	06/jan/14	20/jan/14
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	05/jan/14	19/jan/14
1321307	IDA MARIA MORALES MARINS	02/jan/14	31/jan/14
1808339	IGOR POLETTO	03/jan/14	05/jan/14
1808339	IGOR POLETTO	10/jan/14	21/jan/14
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	06/jan/14	25/jan/14
1736334	IRINA LUBECK	02/jan/14	16/jan/14
1754840	ISABEL CRISTINA COELHO SCALCON	20/jan/14	08/fev/14
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	03/jan/14	17/jan/14
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	18/jan/14	01/fev/14
382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	06/jan/14	20/jan/14
1759919	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	20/jan/14	29/jan/14
1814286	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	04/jan/14	18/jan/14
1806172	JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA	02/jan/14	31/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1790417	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	02/jan/14	16/jan/14
1886719	JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	02/jan/14	25/jan/14
1886719	JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	27/jan/14	10/fev/14
1756758	JAIRTON CORTELINI DORNELES	06/jan/14	20/jan/14
1571757	JANAINA BALK BRANDAO	20/jan/14	03/fev/14
1191881	JANE SCHUMACHER	07/jan/14	21/jan/14
1756766	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	06/jan/14	15/jan/14
1545023	JAQUELINE DE SOUZA	06/jan/14	14/jan/14
1970425	JAQUELINE MALLMANN HAAS	06/jan/14	20/jan/14
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	21/jan/14	30/jan/14
1858211	JEAN NUNES LANER	20/jan/14	08/fev/14
1545356	JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	06/jan/14	25/jan/14
2752216	JEFERSON DA LUZ FERRON	06/jan/14	04/fev/14
1552356	JEFERSON FARIAS LEMES	27/jan/14	15/fev/14
1555854	JEFERSON FRANCISCO SELBACH	03/jan/14	17/jan/14
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	06/jan/14	20/jan/14
1732133	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	06/jan/14	20/jan/14
1813522	JEFFERSON DAMASIO	06/jan/14	25/jan/14
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	06/jan/14	20/jan/14
1555162	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	02/jan/14	16/jan/14
1759731	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	15/jan/14	29/jan/14
1896451	JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	20/jan/14	08/fev/14
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	20/jan/14	18/fev/14
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	06/jan/14	20/jan/14
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	06/jan/14	15/jan/14
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	07/jan/14	21/jan/14
1806008	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	06/jan/14	20/jan/14
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	06/jan/14	15/jan/14
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	23/jan/14	01/fev/14
1851379	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	03/jan/14	17/jan/14
1945948	JOEL FELIPE GUINDANI	02/jan/14	16/jan/14
1789755	JOICE TRINDADE SILVEIRA	06/jan/14	20/jan/14
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	06/jan/14	15/jan/14
2552352	JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR	06/jan/14	20/jan/14
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	06/jan/14	15/jan/14
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	21/jan/14	30/jan/14
1805920	JORGE LUIS PALACIOS FELIX	05/jan/14	19/jan/14
1759799	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	07/jan/14	16/jan/14
1740049	JORGE PEDRAZA ARPASI	05/jan/14	19/jan/14
1587685	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUN	06/jan/14	19/jan/14
1806074	JOSE CARLOS BINS FILHO	06/jan/14	20/jan/14
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	06/jan/14	25/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1717849	JOSE PEDRO REBES LIMA	06/jan/14	20/jan/14
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	06/jan/14	19/jan/14
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	15/jan/14	21/jan/14
1552759	JOSELINE PIPPI	06/jan/14	20/jan/14
1833709	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	22/jan/14	30/jan/14
1882836	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	04/jan/14	18/jan/14
1577263	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	13/jan/14	01/fev/14
1971846	JULIANA HAETINGER FURTADO	13/jan/14	11/fev/14
1798519	JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN	08/jan/14	22/jan/14
1883924	JULIANA ROSE JASPER	02/jan/14	16/jan/14
1625991	JULIANA ZANINI SALBEGO	06/jan/14	20/jan/14
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	03/jan/14	17/jan/14
1885942	JULIETA ALBUQUERQUE SANTANA FIGUEIRA	06/jan/14	15/jan/14
1885942	JULIETA ALBUQUERQUE SANTANA FIGUEIRA	16/jan/14	25/jan/14
1097656	JUSSARA MENDES LIPINSKI	06/jan/14	20/jan/14
1751876	KALU SORAIA SCHWAAB	06/jan/14	07/jan/14
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	06/jan/14	15/jan/14
1900772	KARINE BRAGA MOREIRA	21/jan/14	30/jan/14
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	06/jan/14	20/jan/14
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	04/jan/14	18/jan/14
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	03/jan/14	07/jan/14
1805153	KATIUCIA PLETISKAITZ	06/jan/14	25/jan/14
1840510	LANA CARNEIRO ALMEIDA	06/jan/14	20/jan/14
1585765	LARISSA PICADA BRUM	03/jan/14	17/jan/14
1122782	LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICI	06/jan/14	20/jan/14
1122782	LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICI	30/jan/14	28/fev/14
			11/jan/14
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	02/jan/14	
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	13/jan/14	22/jan/14
1945120	LAURA SARAIVA DA SILVA	21/jan/14	30/jan/14
1805655	LEANDRO HAYATO YMAI	06/jan/14	20/jan/14
1430572	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	06/jan/14	20/jan/14
1852149	LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	06/jan/14	04/fev/14
1756257	LEANDRO SILVEIRA FLECK	13/jan/14	11/fev/14
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	05/jan/14	19/jan/14
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	15/jan/14	24/jan/14
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	27/jan/14	27/jan/14
1855661	LEONARDO MACHADO PINTO	21/jan/14	30/jan/14
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	03/jan/14	17/jan/14
2850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	13/jan/14	22/jan/14
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	06/jan/14	20/jan/14
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	06/jan/14	25/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1766025	LIANE CAMATTI	03/jan/14	19/jan/14
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	06/jan/14	20/jan/14
1756791	LILIAN PINTO TEIXEIRA	06/jan/14	15/jan/14
1736759	LILIAN RIBEIRO KRATZ	06/jan/14	20/jan/14
358807	LILIANE DUARTE KNORR	06/jan/14	15/jan/14
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	27/jan/14	05/fev/14
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	15/jan/14	24/jan/14
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	06/jan/14	15/jan/14
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	25/jan/14	03/fev/14
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	01/jan/14	15/jan/14
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	03/jan/14	17/jan/14
1850297	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	06/jan/14	20/jan/14
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	15/jan/14	16/jan/14
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	04/jan/14	18/jan/14
1740448	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	06/jan/14	20/jan/14
1806247	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	30/jan/14	13/fev/14
1338887	LUCIANA ZAGO ETHUR	02/jan/14	16/jan/14
1754837	LUCIANO ANTONELLI BECKER	13/jan/14	27/jan/14
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	06/jan/14	15/jan/14
1203584	LUCILENE DORNELLES MELLO	03/jan/14	17/jan/14
1756436	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	03/jan/14	17/jan/14
1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	06/jan/14	20/jan/14
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	12/jan/14	16/jan/14
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	02/jan/14	09/jan/14
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	13/jan/14	20/jan/14
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	06/jan/14	20/jan/14
1953221	LUIS FELIPE SALLES PEREIRA	06/jan/14	25/jan/14
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	05/jan/14	19/jan/14
1808483	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	06/jan/14	06/jan/14
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	06/jan/14	15/jan/14
1507859	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	04/jan/14	18/jan/14
1931929	LUISA ZURAVSKI	06/jan/14	20/jan/14
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	06/jan/14	20/jan/14
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	13/jan/14	29/jan/14
357363	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	06/jan/14	25/jan/14
1632159	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	06/jan/14	14/jan/14
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	06/jan/14	15/jan/14
1567895	MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	06/jan/14	20/jan/14
1756491	MARCELE MACHADO FINAMOR	30/jan/14	28/fev/14
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	02/jan/14	11/jan/14
1900771	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	06/jan/14	25/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1805996	MARCELO DONADEL MALESUIK	06/jan/14	20/jan/14
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	03/jan/14	17/jan/14
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	04/jan/14	18/jan/14
1305237	MARCELO XAVIER GUTERRES	01/jan/14	20/jan/14
1863163	MARCIA ADRIANA POLL	06/jan/14	20/jan/14
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	04/jan/14	05/jan/14
1704537	MARCIA MARIA LUCCHESI	04/jan/14	18/jan/14
1632185	MARCIA PETINGA IRALA	20/jan/14	20/jan/14
1798546	MARCIA REGINA SPIES	14/jan/14	21/jan/14
1651591	MARCILIO MACHADO MORAIS	06/jan/14	20/jan/14
1575200	MARCIO AQUIO HOSHIBA	04/jan/14	07/jan/14
1572671	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	06/jan/14	15/jan/14
1572671	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	16/jan/14	25/jan/14
1572671	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	26/jan/14	04/fev/14
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	22/jan/14	31/jan/14
1554724	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	22/jan/14	31/jan/14
1755259	MARCIO TAVARES COSTA	06/jan/14	15/jan/14
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	06/jan/14	20/jan/14
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	22/jan/14	05/fev/14
1888365	MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	06/jan/14	15/jan/14
1321200	MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA	03/jan/14	17/jan/14
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	06/jan/14	13/jan/14
1175150	MARCOS FRICHEMBRUDER	05/jan/14	19/jan/14
			15/jan/14
1756721	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	06/jan/14	
1756721	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	16/jan/14	25/jan/14
1827347	MARCOS ROBERTO KUNZLER	06/jan/14	25/jan/14
1779625	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	22/jan/14	31/jan/14
1752829	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS	06/jan/14	15/jan/14
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	06/jan/14	16/jan/14
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	17/jan/14	19/jan/14
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	03/jan/14	17/jan/14
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	23/jan/14	06/fev/14
1848373	MARIA DE LOURDES CUSTODIO DUARTE	04/jan/14	18/jan/14
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS M	04/jan/14	12/jan/14
1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	22/jan/14	31/jan/14
1756433	MARIA FERNANDA PIOVESAN VIANNA	06/jan/14	15/jan/14
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	04/jan/14	18/jan/14
1571985	MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	06/jan/14	15/jan/14
1851383	MARILEIA GOIN	02/jan/14	24/jan/14
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	06/jan/14	25/jan/14
1914664	MARINA PRIGOL	03/jan/14	17/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	02/jan/14	21/jan/14
1716826	MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	02/jan/14	16/jan/14
1587743	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	04/jan/14	18/jan/14
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	02/jan/14	16/jan/14
1805645	MARTA FIORAVANTI CARPES	03/jan/14	17/jan/14
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEI	06/jan/14	20/jan/14
1779620	MARTA OLIVIA ROVEDDER DE OLIVEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1834400	MATHEUS DA LUZ FRATTI	06/jan/14	14/jan/14
1754800	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	06/jan/14	25/jan/14
1869278	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	20/jan/14	18/fev/14
1692214	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	05/jan/14	19/jan/14
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	27/jan/14	15/fev/14
1754550	MAURO FARIA SOUZA	16/jan/14	25/jan/14
1545019	MAURO SERGIO GOES NEGRAO	03/jan/14	17/jan/14
1587287	MAXIMILIAN FRIES	06/jan/14	20/jan/14
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	13/jan/14	27/jan/14
1895461	MENITHEN NESS GOUVEIA	27/jan/14	05/fev/14
1554950	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	06/jan/14	25/jan/14
1852997	MICHEL CABRERA DA SILVEIRA	06/jan/14	15/jan/14
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	06/jan/14	20/jan/14
1514960	MICHELE BULHOSA DE SOUZA	03/jan/14	17/jan/14
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	06/jan/14	20/jan/14
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	20/jan/14	18/fev/14
1808473	MICHELE FORGIARINI SACCOL	04/jan/14	18/jan/14
1760012	MICHELE STACH CORREA	13/jan/14	01/fev/14
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	06/jan/14	14/jan/14
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	20/jan/14	08/fev/14
1324872	MIRIAM DENISE KELM	04/jan/14	18/jan/14
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	22/jan/14	31/jan/14
1611234	MIRIAN MARCHEZAN LOPES	02/jan/14	31/jan/14
1855645	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	06/jan/14	20/jan/14
1848406	MIRLA ANDRADE WEBER	06/jan/14	20/jan/14
1652310	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	06/jan/14	20/jan/14
1175911	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	06/jan/14	20/jan/14
1421043	MOISES RAZEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1756225	MONICA DE SOUZA TREVISAN	27/jan/14	05/fev/14
1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	02/jan/14	11/jan/14
1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	13/jan/14	22/jan/14
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	06/jan/14	20/jan/14
1975508	NATHALY SILVA XAVIER SCHUTZ	06/jan/14	20/jan/14
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	22/jan/14	31/jan/14
1832279	NEIVANA DA SILVEIRA COUTO	08/jan/14	17/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1643049	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	03/jan/14	17/jan/14
1354362	NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	06/jan/14	20/jan/14
1771974	NILTON CEZAR RODRIGUES MENEZES	22/jan/14	31/jan/14
1755772	NILZA MARA PEREIRA	06/jan/14	25/jan/14
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	06/jan/14	20/jan/14
1903897	NORTON CARDIA SIMOES	02/jan/14	31/jan/14
1841953	NORTON VICTOR SAMPAIO	02/jan/14	16/jan/14
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	13/jan/14	13/jan/14
2780098	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	06/jan/14	20/jan/14
1756437	PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	06/jan/14	15/jan/14
1438154	PATRICIA MOURA PINHO	02/jan/14	16/jan/14
1865239	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	05/jan/14	19/jan/14
1759763	PAULA LEONETTI PALMAM	13/jan/14	22/jan/14
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	13/jan/14	21/jan/14
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	22/jan/14	29/jan/14
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	30/jan/14	07/fev/14
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	27/jan/14	15/fev/14
1900773	PAULO DE SOUZA JUNIOR	04/jan/14	18/jan/14
1769783	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	05/jan/14	19/jan/14
1804502	PAULO MARCOS PINTO	03/jan/14	17/jan/14
			19/jan/14
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	05/jan/14	
1527451	PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR	06/jan/14	20/jan/14
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	06/jan/14	20/jan/14
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	15/jan/14	29/jan/14
380557	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	05/jan/14	19/jan/14
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	29/jan/14	07/fev/14
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	06/jan/14	15/jan/14
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	16/jan/14	25/jan/14
1788935	QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	06/jan/14	15/jan/14
1551641	RAFAEL CABRAL CRUZ	02/jan/14	16/jan/14
1754013	RAFAEL MACHADO AMORIM	06/jan/14	15/jan/14
1756350	RAFAEL PARIS DA SILVA	22/jan/14	31/jan/14
1805630	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	06/jan/14	20/jan/14
1570279	RAFAELA RIOS	02/jan/14	21/jan/14
1632837	RAUL OLIVEIRA NETO	04/jan/14	18/jan/14
1549828	REGINA CELIA DO COUTO	07/jan/14	21/jan/14
1756741	REINALDO REDISS RIBEIRO	06/jan/14	15/jan/14
1756308	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	06/jan/14	25/jan/14
1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCCHÉ	02/jan/14	16/jan/14
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	03/jan/14	01/fev/14
1830285	RENATA RESENDE DA SILVA	21/jan/14	30/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	20/jan/14	29/jan/14
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	06/jan/14	20/jan/14
1754766	RENATO DIAZ DE SANTA HELENA	02/jan/14	11/jan/14
1754766	RENATO DIAZ DE SANTA HELENA	13/jan/14	22/jan/14
1811886	RENATO JOSE DA COSTA	06/jan/14	20/jan/14
1663525	RICARDO BERNARDINO DE MELO	02/jan/14	31/jan/14
1756332	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	06/jan/14	15/jan/14
1687177	RICARDO GONCALVES SEVERO	02/jan/14	31/jan/14
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	06/jan/14	06/jan/14
1714583	RICARDO PEDROSO OAIGEN	06/jan/14	20/jan/14
1808656	RICARDO POZZOBON	06/jan/14	20/jan/14
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	03/jan/14	17/jan/14
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	04/jan/14	18/jan/14
1657905	ROBERTA ROOS THIER	02/jan/14	15/jan/14
1811822	ROBERTO THIESEN	02/jan/14	16/jan/14
1509553	ROBSON LUIZ PUNTEL	03/jan/14	17/jan/14
1756687	ROCHELE SCHUCK KASPER	17/jan/14	31/jan/14
1818692	RODOLFO RODRIGUES	06/jan/14	20/jan/14
1805327	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	01/jan/14	30/jan/14
			20/jan/14
1835812	RODRIGO BORGES DE FAVERI	06/jan/14	
1680304	RODRIGO DA SILVA RAMOS	06/jan/14	15/jan/14
1582810	RODRIGO DE SOUZA BALK	04/jan/14	18/jan/14
1755630	RODRIGO FRACARI	21/jan/14	30/jan/14
1736332	RODRIGO HOLZ KROLOW	04/jan/14	18/jan/14
1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	04/jan/14	18/jan/14
1806266	RODRIGO PADILHA VIEIRA	06/jan/14	20/jan/14
1567887	RODRIGO TAROUÇO DA FONSECA	21/jan/14	30/jan/14
1867094	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	02/jan/14	11/jan/14
1754760	ROGERIO MARQUES CRESSERI	13/jan/14	01/fev/14
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	21/jan/14	19/fev/14
1692377	RONALDO ERICHSEN	06/jan/14	20/jan/14
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	06/jan/14	15/jan/14
1754493	RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	06/jan/14	15/jan/14
1883916	RUTILENE JACONDINO ROLL	16/jan/14	04/fev/14
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	04/jan/14	18/jan/14
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	06/jan/14	06/jan/14
1317936	SAM DA SILVA DEVINCENZI	04/jan/14	18/jan/14
1852134	SAMUEL PAIFER KLAROSK	09/jan/14	17/jan/14
1651366	SANDRA ELISA HAAS	04/jan/14	18/jan/14
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	06/jan/14	15/jan/14
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	06/jan/14	15/jan/14
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	06/jan/14	15/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1948344	SARA ALVES FEITOSA	03/jan/14	17/jan/14
1850267	SARA DOS SANTOS MOTA	03/jan/14	17/jan/14
1867091	SARYON DA COSTA AZEVEDO	06/jan/14	25/jan/14
1827345	SAULO MENNA BARRETO DIAS	02/jan/14	31/jan/14
1160593	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA A	06/jan/14	20/jan/14
1732370	SERGIO IVAN DOS SANTOS	03/jan/14	17/jan/14
1850287	SERGIO METH	04/jan/14	18/jan/14
1881077	SHANDA DE FREITAS COUTO	03/jan/14	17/jan/14
1760240	SHEROL ACOSTA RODRIGUES	06/jan/14	15/jan/14
1433598	SIDINEI GHISSONI	02/jan/14	16/jan/14
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	02/jan/14	16/jan/14
1781796	SILVANE VESTENA	02/jan/14	16/jan/14
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	06/jan/14	20/jan/14
1649917	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	06/jan/14	03/fev/14
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZ	13/jan/14	01/fev/14
1566642	SILVIANA ROSSO	06/jan/14	20/jan/14
1566642	SILVIANA ROSSO	21/jan/14	29/jan/14
1848510	SIMONE LARA	03/jan/14	17/jan/14
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	02/jan/14	10/jan/14
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	11/jan/14	20/jan/14
1340437	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	06/jan/14	04/fev/14
1914666	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	04/jan/14	18/jan/14
1914666	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	20/jan/14	21/jan/14
1948709	STEFAN VIEIRA LOPES	02/jan/14	21/jan/14
1756691	SUZI GILIANE DO NASCIMENTO WOLLENHAU	06/jan/14	15/jan/14
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	02/jan/14	13/jan/14
1499919	TAISE SIMIONI	02/jan/14	16/jan/14
1975512	TANIA REGINA DE SOUZA	06/jan/14	20/jan/14
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	13/jan/14	27/jan/14
1556832	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	27/jan/14	25/fev/14
1832505	TELMO ARNALDO BRISSOW	06/jan/14	04/fev/14
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	06/jan/14	20/jan/14
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	06/jan/14	15/jan/14
2571029	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	06/jan/14	20/jan/14
2894194	THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA	02/jan/14	31/jan/14
1805527	THAIS POSSER	06/jan/14	20/jan/14
1976944	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	06/jan/14	20/jan/14
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	22/jan/14	30/jan/14
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	31/jan/14	09/fev/14
1568763	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	06/jan/14	04/fev/14
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	04/jan/14	18/jan/14
1976918	TIAGO ANDRE KAMINSKI	06/jan/14	20/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	14/jan/14	21/jan/14
53698	TIAGO NONOAI FLORES CORREA	06/jan/14	20/jan/14
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	20/jan/14	18/fev/14
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	16/jan/14	25/jan/14
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	27/jan/14	05/fev/14
1759752	TIANE ALVES BITENCOURT	06/jan/14	25/jan/14
1300258	TISA ECHEVARRIA LEITE	06/jan/14	20/jan/14
1580005	TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	03/jan/14	17/jan/14
1756731	TONIA RIBEIRO DA SILVA	02/jan/14	16/jan/14
1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	06/jan/14	20/jan/14
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	20/jan/14	08/fev/14
1946467	UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES	13/jan/14	22/jan/14
1564994	ULRIKA ARNS	02/jan/14	31/jan/14
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	05/jan/14	19/jan/14
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	20/jan/14	18/fev/14
			18/jan/14
1511702	VALERIA TERRA CREXI	04/jan/14	
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	04/jan/14	18/jan/14
1731608	VALMOR RHODEN	02/jan/14	16/jan/14
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	08/jan/14	17/jan/14
1308178	VANDERLEI ECKHARDT	05/jan/14	19/jan/14
1554899	VANESSA ABREU DIAS	06/jan/14	15/jan/14
1945258	VANESSA FONSECA BARBOSA	06/jan/14	20/jan/14
1652167	VANESSA RABELO DUTRA	27/jan/14	10/fev/14
1755605	VANESSA ROSSETO	06/jan/14	15/jan/14
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	05/jan/14	19/jan/14
1805648	VANUSA MANFREDINI	04/jan/14	18/jan/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	02/jan/14	11/jan/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	13/jan/14	22/jan/14
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	07/jan/14	21/jan/14
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	06/jan/14	15/jan/14
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	13/jan/14	13/jan/14
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	08/jan/14	22/jan/14
1953257	VICTOR WEGNER MAUS	03/jan/14	17/jan/14
1953257	VICTOR WEGNER MAUS	18/jan/14	01/fev/14
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	03/jan/14	17/jan/14
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	13/jan/14	22/jan/14
1614628	VIRNEI SILVA MOREIRA	03/jan/14	17/jan/14
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	02/jan/14	16/jan/14
1711939	VIVIANE DE ALMEIDA LIMA	03/jan/14	17/jan/14
1756747	VIVIANE KANITZ GENTIL	02/jan/14	11/jan/14
1552038	WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	06/jan/14	19/jan/14

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/jan/14	06/jan/14
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	03/jan/14	17/jan/14
1649638	WILSON VALENTE DA COSTA NETO	03/jan/14	17/jan/14
1981322	WILSON VIEIRA	03/jan/14	17/jan/14
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	06/jan/14	20/jan/14
1754805	YUCATAN COSTA	06/jan/14	25/jan/14
6382320	ZENEIDA MACHADO SILVEIRA	06/jan/14	16/jan/14
6382320	ZENEIDA MACHADO SILVEIRA	21/jan/14	30/jan/14
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	15/jan/14	29/jan/14
1761156	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIR	06/jan/14	20/jan/14
1278216	ZILDA BARATTO VENDRAME	06/jan/14	20/jan/14

LICENÇAS

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
1759932	JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	Doação de Sangue	17JAN2014 17JAN2014 17JAN2014
2759971	SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG	Casamento	10JAN2014 17JAN2014 17JAN2014
1855645	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	Casamento	14NOV2013 21NOV2013 21NOV2013
1789755	JOICE TRINDADE SILVEIRA	Casamento	13DEZ2013 20DEZ2013 20DEZ2013
1888085	CESAR ALBERTO RANQUETAT JUNIOR	Casamento	13DEZ2013 20DEZ2013 20DEZ2013
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	Falecimento de pessoa da família	28OUT2013 04NOV2013 04NOV2013
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	Falecimento de pessoa da família	22NOV2013 29NOV2013 29NOV2013
1897248	MARCELO DAL POZZO	Falecimento de pessoa da família	25DEZ2013 01JAN2014 01JAN2014
2048324	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	Falecimento de pessoa da família	03JAN2014 10JAN2014 10JAN2014
1644969	ALAIZE DROSE MACHADO	Licença Gestante Concedida Administrat	08NOV2013 07MAR2014 07MAR2014
1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	Licença Paternidade	25OUT2013 29OUT2013 29OUT2013
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	Licença Paternidade	03NOV2013 07NOV2013 07NOV2013
1806008	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	Licença Paternidade	14NOV2013 18NOV2013 18NOV2013
2056074	BRUNO JACOBS	Licença Paternidade	09DEZ2013 13DEZ2013 13DEZ2013
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	Licença Gestante - Prorrogação	27JAN2014 27MAR2014 27MAR2014
1755857	RENATA MACHADO PEREIRA	Licença Gestante - Prorrogação	15DEZ2013 12FEV2014 12FEV2014
1866223	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	Licença Gestante - Prorrogação	29JAN2014 29MAR2014 29MAR2014
2074438	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	Licença Pessoa Família	20JAN2014 24JAN2014 24JAN2014
1715436	CARLOS GUILHERME DA COSTA NEVES	Licença Pessoa Família	21NOV2013 19JAN2014 19JAN2014
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	Licença Pessoa Família	25JAN2014 21FEV2014 21FEV2014
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	Licença Pessoa Família	14JAN2014 14JAN2014 14JAN2014
1781274	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	Licença Tratamento de Saúde	27NOV2013 12DEZ2013 12DEZ2013
1790548	KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA	Licença Tratamento	07DEZ2013 05ABR2014

		de Saúde	05ABR2014
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	Licença Tratamento de Saúde	15JAN2014 13FEV2014 13FEV2014
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	Licença Tratamento de Saúde	10JAN2014 08FEV2014 08FEV2014
1211806	JULIO CESAR MENDES SOARES	Licença Tratamento de Saúde	15JAN2014 15ABR2014 15ABR2014
2048041	LARA CASTILHOS	Licença Tratamento de Saúde	22JAN2014 22JAN2014 22JAN2014
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	10OUT2013 12OUT2013 12OUT2013
1697725	MARLUCY VELEDA FARIAS	Licença Tratamento de Saúde	26DEZ2013 20JAN2014 20JAN2014
1975056	LISIANE TEIXEIRA DE ARMAS CARVALHO	Licença Tratamento de Saúde	17DEZ2013 20DEZ2013 20DEZ2013
2047720	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	Licença Tratamento de Saúde	02DEZ2013 12DEZ2013 12DEZ2013
1626386	ADELMIR FIABANI	Licença Tratamento de Saúde	22ABR2013 21MAI2013 21MAI2013
1946943	GILSON LEANDRO PACHECO ALVES	Licença Tratamento de Saúde	16JAN2014 30JAN2014 30JAN2014
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	Licença Tratamento de Saúde	30JAN2014 04MAR2014 04MAR2014

PARTE 04

ATOS DO CONSUNI

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral regido pelo Edital 01/2013-CONSUNI, o Artigo 21 do Estatuto, o Artigo 17, os Incisos I, II, V, VII e XIV do Artigo 55 do Regimento Geral e os termos do Processo Protocolado sob o nº 23100.000379/2013-58,

RESOLVE:

DETERMINAR a constituição do Conselho Curador *pro-tempore* da Universidade Federal do Pampa, designando os servidores abaixo relacionados como membros titulares:

Representantes dos servidores docentes

- ✓ Everton da Silveira Farias, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770257;
- ✓ Francisco Ripoli Filho, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 0381017;
- ✓ Jefferson Marçal da Rocha, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162;
- ✓ Norton Victor Sampaio, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841953;
- ✓ Silvia Amélia Mendonça Flores, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1983154;
- ✓ Thadeu José Francisco Ramos, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2571029.

Representante dos servidores técnicos administrativos em educação

- ✓ Renato da Silveira Varella, Cargo Administrador, SIAPE 1897493.

Representante dos discentes:

- ✓ Maiko Alexandre de Mello da Cunha, matrícula 121150959, Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Campus Santana do Livramento.

Representante da comunidade externa:

- ✓ Ariel Behr, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770215, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.







RESOLUÇÃO Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 da Universidade,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSUNI 2014.

ULRIKA ARNS
Reitora

 Universidade Federal do Pampa Calendário CONSUNI 2014																							
Janeiro							Fevereiro							Março									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4							1							1			
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8			
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15			
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22			
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	23	24	25	26	27	28	29					
													30	31									
Abril							Maio							Junho									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14			
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21			
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28			
27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31	29	30											
Julho							Agosto							Setembro									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4	5						1	2				1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13			
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20			
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27			
27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30									
							31																
Outubro							Novembro							Dezembro									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4							1				1	2	3	4	5	6	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13			
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20			
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27			
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31							
							30																
	Consuni						Feriados Nacionais							Feriados Municipais:									
	Feriados Nacionais						1º de janeiro – Confrat. Universal							20 janeiro – Bagé									
	Feriados Municipais						4 de março – 3ª Feira de Carnaval							2 fevereiro - Jaguarão									
	VI SIEPE						21 abril – Tiradentes							17 março - Itaqui									
	Pontos Facultativos						18 abril – Sexta Feira da Paixão							4 abril – São Gabriel									
	* Reservar datas para seminários docentes e TAEs						23 abril – Dia não letivo							24 maio – Bagé									
							1º maio – Dia do Trabalhador							26 julho - Uruguaiana									
							23 de junho – Corpus Christi							30 julho – Santana do Livramento									
							7 de setembro - Independência							15 agosto – Caçapava do Sul									
							12 de outubro – N. S. Aparecida							10 outubro – São Borja									
							28 de outubro – Dia do Servidor Público							30 outubro – Dom Pedrito									
							2 de novembro – Finados							23 novembro - Jaguarão									
							15 de novembro – Proclamação da República							6 dezembro – Itaqui									
							25 de dezembro - Natal							8 dezembro - Alegrete									
							Feriado Estadual – Revolução Farroupilha																

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2014, de acordo com a proposta da Comissão Superior de Ensino (CSE), com as emendas aprovadas em plenário e em consonância com a Resolução CNE/CES 001, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução 008, de 04 de outubro de 2007,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS:

Art. 1º Para Revalidação, os diplomas de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições estrangeiras devem estar adequados ao currículo e aos títulos conferidos pelos cursos da UNIPAMPA, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins.

Art. 2º Os pedidos de Revalidação de Diplomas de Graduação ou de Pós-Graduação, obtidos no exterior, devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), respectivamente.

Art. 3º No ato da solicitação da Revalidação, o interessado deve apresentar o formulário específico preenchido, indicando se é Graduação ou Pós-Graduação, especificando a área do conhecimento pretendida, e o comprovante de pagamento da taxa administrativa (a ser definida anualmente).

Art. 4º No processo de Revalidação de Diploma de Curso de Graduação, além do formulário preenchido, o interessado deve anexar à solicitação os seguintes documentos:

I. Documentação Pessoal, cópia autenticada em cartório do território nacional de:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Visto de residência permanente ou temporária no Brasil (conforme Art. 13, inciso V, da Lei 6.815/1980);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou documento equivalente, atualizada(o);
- d) Passaporte;
- e) Certificado de alistamento militar (para interessados de nacionalidade brasileira);
- f) Certidão de quitação eleitoral (para interessados de nacionalidade brasileira).

II. Documentação Acadêmica:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

b) Diploma de Graduação a ser revalidado, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

c) Histórico escolar, ou documento equivalente, contendo menções ou notas, créditos e carga horária, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

d) Programas dos componentes curriculares cursados, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

e) exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso ou documento equivalente.

§1º A Comissão Especial, referida no Art. 5º, pode solicitar informações ou documentação complementar que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

§2º O deferimento da solicitação de Revalidação fica condicionado à existência, na UNIPAMPA, de curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.

§3º A documentação deve ser apresentada na Secretaria da PROGRAD pelo próprio requerente ou por outra pessoa, desde que esta apresente procuração registrada em cartório, não sendo aceitos documentos recebidos pelo correio.

§4º O Certificado ou o Atestado de Conclusão de Curso de Graduação não é aceito em substituição ao Diploma.

Art. 5º No processo de Revalidação de Diploma de Curso de Pós-Graduação, além do formulário preenchido, o interessado deve anexar à solicitação os seguintes documentos:

I. Documentação Pessoal, cópia autenticada em cartório do território nacional de:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Visto de residência permanente ou temporário no Brasil (conforme Art. 13, inciso V, da Lei 6.815/1980);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou documento equivalente, atualizada(o);

d) Passaporte;

e) Certificado de alistamento militar (para interessados de nacionalidade brasileira);

f) Certidão de quitação eleitoral (para interessados de nacionalidade brasileira).

II. Documentação Acadêmica:

a) Diploma de Graduação, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

b) Histórico escolar da Graduação, ou documento equivalente, contendo menções ou notas, créditos e carga horária, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

- c) Diploma de Pós-graduação a ser revalidado, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;
- d) Documento que ateste a natureza do Curso (modalidade presencial, semipresencial ou à distância), traduzido para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;
- e) Histórico escolar da Pós-Graduação, ou documento equivalente, contendo menções ou notas, créditos e carga horária, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;
- f) Programas dos componentes curriculares cursados, com autenticação consular e cópia traduzida para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;
- g) Comprovante de existência de convênio entre a universidade estrangeira e a universidade brasileira, se for o caso;
- h) exemplar da Tese, Dissertação ou trabalho equivalente.
- i) Documento comprovando que a Instituição de obtenção do Diploma integra o sistema de ensino superior oficial e é reconhecida pelo órgão competente do país em questão.

§1º A Comissão Especial, referida no Art. 5º, pode solicitar informações ou documentação complementar que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

§2º O deferimento da solicitação de Revalidação fica condicionado à existência, na UNIPAMPA, de curso de Pós-Graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.

§3º A documentação deve ser apresentada na Secretaria da PROPG pelo próprio requerente ou por outra pessoa, desde que esta apresente procuração registrada em cartório, não sendo aceitos documentos recebidos pelo correio.

§4º O Certificado ou o Atestado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação não é aceito em substituição ao Diploma.

§5º Não há Revalidação de Diploma de especialização (*lato sensu*).

§6º Não são revalidados, para quaisquer fins legais, diplomas de pós-graduação *stricto sensu* obtidos através de cursos oferecidos por instituições estrangeiras nas modalidades semipresencial ou à distância, diretamente ou mediante qualquer forma de associação com instituições brasileiras, conforme disposto no Art. 1º da Portaria MEC nº 228, de 15 de março de 1996, salvo nos casos previstos no Art. 2º da referida portaria ou previstos em modificações posteriores.

Art. 6º A Revalidação de Diplomas de Graduação e Pós-Graduação é procedida por Comissão Especial designada pela CSE, constituída por 3 (três) docentes que tenham qualificação compatível com a área de conhecimento e com o nível do título a ser revalidado.

Parágrafo único. Na hipótese de não ser possível a constituição da Comissão com professores da própria Instituição, podem integrá-la docentes pertencentes a outros estabelecimentos da rede oficial de ensino, portadores da condição exigida no *caput* deste Artigo.

Art. 7º Segundo a Resolução CNE/CES nº 01/2002, cabe à Comissão Especial designada para Revalidação de Diplomas de Graduação e Pós-Graduação examinar, entre outros, os seguintes aspectos:

I. afinidade de área entre o Curso realizado no exterior e o oferecido pela Universidade;

II. qualificação conferida pelo título e adequação da documentação que acompanha o título;

III. correspondência do Curso realizado no exterior com o que é oferecido no Brasil.

Art. 8º Conforme a Resolução CNE/CES nº 01/2002, a Comissão Especial pode solicitar, a seu critério, quando consideradas necessárias:

I. informações e/ou documentação complementares;

II. parecer de instituição de ensino especializada na área;

III. consulta à instituição na qual foi obtido o título.

§1º Quando surgirem dúvidas sobre a real equivalência dos estudos realizados aos correspondentes nacionais credenciados, a Comissão Especial pode solicitar que o requerente se submeta a exame e provas, destinados a conferir essa equivalência.

§2º Quando a comparação dos títulos e os resultados dos exames e provas demonstrarem o não preenchimento das condições exigidas para a Revalidação, deve o candidato realizar estudos complementares na própria Universidade ou em outra instituição que ministre curso correspondente.

Art. 9º A Comissão Especial elabora relatório circunstanciado sobre os procedimentos e critérios adotados para apreciar a equivalência, emitindo parecer conclusivo, a ser homologado pela CSE, sobre a viabilidade do reconhecimento pretendido.

Parágrafo único. Caso a Comissão Especial entenda que a UNIPAMPA não esteja habilitada a revalidar o título, o requerente é comunicado dessa decisão e o processo é arquivado.

Art. 10 A solicitação de Revalidação de Diploma que tiver parecer favorável da CSE é encaminhada para apreciação do Conselho Universitário (CONSUNI).

Parágrafo único. No caso de parecer favorável do CONSUNI, o processo é encaminhado para apostilamento do Diploma na Divisão de Documentação Acadêmica, e seu termo de apostila assinado pelo Reitor da Universidade.

Art. 11 A UNIPAMPA deve se pronunciar sobre o pedido de Revalidação no prazo máximo de 6 (seis) meses da data de recebimento da solicitação, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.

§1º Cabe recurso, no âmbito da Universidade, da decisão da Comissão competente, na PROGRAD ou PROPG, conforme solicitação inicial, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§2º O recurso deve ser entregue pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório do território nacional.

§3º A UNIPAMPA deve responder ao recurso no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da formalização do recurso.

§4º Esgotadas as possibilidades de acolhimento do pedido de Revalidação do diploma pela UNIPAMPA, cabe recurso à Câmara da Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Especial de Revalidação de Diplomas, a qual emite parecer.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ULRIKA ARNS
Reitora

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Estatuto da Universidade, pelo Art. 15 do Regimento Geral e pelo Art. 10 do Regimento do CONSUNI, considerando o disposto na Resolução nº 23/2010 sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoal; o disposto na Resolução nº 24/2010 sobre o Programa de Capacitação dos Integrantes da Carreira do Magistério Público Superior e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; e o disposto na proposta encaminhada pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE), por meio do Processo nº 23100.002817/2013-12,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES – 2014.

ULRIKA ARNS
Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - NUDEPE**

**PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
DOS SERVIDORES
2014**

Bagé
2013

EXPEDIENTE

Reitora
Ulrika Arns

Vice-Reitor
Almir Barros da Silva Santos Neto

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
Rita de Cassia Durgante Berni

Administrador
Evaldo da Silva Gall Júnior

Assistente em Administração
Janina Alves Fagundes

APRESENTAÇÃO

O NUDEPE é órgão complementar da UNIPAMPA constituído em dezembro de 2009 com a finalidade de implantar e coordenar as ações do Programa de Capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação. O Programa visa ao desenvolvimento do servidor como profissional e cidadão, capacitando-o para as ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da UNIPAMPA.

Na UNIPAMPA, os servidores, docentes e técnico-administrativos em educação são recém-contratados. Apesar do preparo acadêmico e profissional que os levou a aprovação em concurso, todos precisam construir a sua profissionalidade na educação pública. Este requisito não é um dever dos servidores, mas uma responsabilidade solidária desses e da instituição.

O exercício da função pública requer a formação permanente como condição para que o servidor incorpore as competências e os valores próprios dessa função.

A concretização deste requisito de formação permanente pode ser constatada no texto do Decreto 5.707/06, que fixa em seu art. 1º:

Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com as seguintes finalidades:

- I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II – desenvolvimento permanente do servidor público;
- III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;
- IV – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e
- V – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

A partir do Decreto 5.707/06 que prevê o requisito da formação permanente, o NUDEPE desenvolve suas ações com base nas Resoluções 23/2010 e 24/2010 que apresentam, respectivamente, o Plano de Desenvolvimento de Pessoal e o Programa de Capacitação da UNIPAMPA.

A proposta de Programação de Ações de Capacitação foi construída de acordo com a Resolução 24 da UNIPAMPA. Sendo assim, as ações serão implementadas nas seguintes linhas de desenvolvimento:

Art. 6º da Resolução nº 24 da UNIPAMPA:

I. iniciação ao serviço público: visa o conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão e dos objetivos da Universidade e da conduta e da integração do servidor público no ambiente institucional;

II. formação geral: visa a oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III. educação formal: visa a implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;

IV. gestão: visa a preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deve se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V. inter-relação entre ambientes: visa a capacitação do servidor para o exercício de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;

VI. específica: visa a capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa;

VII. formação pedagógica: visa o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que aprimorem o processo de trabalho educativo.

Os ambientes organizacionais estão expressos no Decreto 5.824/2006, e as ações de capacitação estão constituídas de acordo com a Portaria Normativa MEC n° 09, de 29 de junho de 2006.

A seguir serão apresentados os itens que compõem a Programação de Ações 2013/2014.

SUMÁRIO

<u>1 SELEÇÃO DE DEMANDAS</u>	266
<u>2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</u>	268
<u>3 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO</u>	269
<u>4 CUSTEIO DAS AÇÕES</u>	270
<u>5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO</u>	271
<u>5.1 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO MAIS CITADAS</u>	271
<u>5.1.1 Aperfeiçoamento em Ensino – Docência e prática de ensino</u>	271
<u>5.1.2 Aperfeiçoamento em Extensão</u>	271
<u>5.1.3 Aperfeiçoamento em Pesquisa - Treinamento em Redação Científica</u>	271
<u>5.1.4 Conversação em Língua Inglesa</u>	272
<u>5.1.5 Equipe e Liderança</u>	272
<u>5.1.6 Espanhol</u>	272
<u>5.1.7 Excel</u>	273
<u>5.1.8 Formação de Gestores</u>	273
<u>5.1.9 Gestão na Área Acadêmica</u>	274
<u>5.1.10 Inglês Básico</u>	274
<u>5.1.11 Inglês para Proficiência em Leitura</u>	274
<u>5.1.12 Introdução ao Orçamento Público</u>	275
<u>5.1.13 Planejamento Estratégico</u>	275
<u>5.1.14 Relações de Trabalho</u>	275
<u>5.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICAS</u>	276
<u>5.2.1 Acessibilidade Física</u>	276
<u>5.2.2 Aplicação da Lei Nº 8.112/1990 e legislação correlata pela SRH</u>	276
<u>5.2.3 Avaliação de Impactos Ambientais e Elaboração de EIA/RIMA</u>	276
<u>5.2.4 Cerimonial e Protocolo – Técnicas de Apresentação</u>	277
<u>5.2.5 Dicção e Oratória</u>	277
<u>5.2.6 Disseminadores da Educação Fiscal – ESAF – EAD</u>	277
<u>5.2.7 Educação Ambiental</u>	278
<u>5.2.8 Gerenciamento e Fiscalização de Obras Públicas</u>	278
<u>5.2.9 Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Perigosos</u>	279

<u>5.2.10 Gestão da Manutenção e Segurança nos Complexos Prediais</u>	279
<u>5.2.11 Iniciação ao Serviço Público</u>	280
<u>5.2.12 LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais</u>	281
<u>5.2.13 Modelagem de Processos – semipresencial</u>	281
<u>5.2.14 Qualificação na Área Secretarial</u>	282
<u>5.2.15 Redação Oficial/Nova Ortografia – EAD</u>	282
<u>5.2.16 Segurança do Trabalho</u>	283
<u>5.2.17 SIAPE Folha</u>	283
<u>5.3 AÇÕES ESPECÍFICAS - COORDENAÇÃO MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>	283
<u>5.3.1 Controle Patrimonial nas Entidades Públicas</u>	283
<u>5.3.2 Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos</u> ...	284
<u>5.3.3 Formação de Prequeiros</u>	285
<u>5.3.4 Gestão e Fiscalização de Contratos</u>	285
<u>5.3.5 Licitações e Contratos</u>	285

1 SELEÇÃO DE DEMANDAS

A Programação Anual de Ações de Capacitação para 2014 foi elaborada a partir dos dados da Avaliação de Desempenho realizada no final de 2012 pela Divisão de Avaliação do Trabalho. Os dados obtidos através da Avaliação de Desempenho possibilitou que os diferentes setores da Instituição trabalhassem de forma articulada, transformando números em informação, sendo que os dados representaram fidedignamente o diagnóstico em que foram expressas as demandas dos servidores.

No formulário de avaliação estava proposto o seguinte questionamento: “Quais as principais linhas de capacitação que, se desenvolvidas, trariam importantes benefícios ao seu desempenho?” Os servidores deveriam priorizar quatro linhas de capacitação. As áreas disponibilizadas foram:

- Aperfeiçoamento em Ensino;
- Aperfeiçoamento em Extensão;
- Aperfeiçoamento em Pesquisa;
- Biblioteca e Arquivologia;
- Comunicação, Difusão e Artes;
- Conhecimentos e Práticas Laboratoriais;
- Finanças e Contabilidade;
- Gestão na Área Acadêmica;
- Infraestrutura, Obras e Fiscalização;
- Iniciação à Docência;
- Legislação;
- Libras e Acessibilidade;
- Línguas Estrangeiras;
- Planejamento e Administração de Recursos;
- Português e Redação;
- Relações Humanas, Equipe e Liderança;
- Segurança, Saúde Qualidade de Vida;
- Tecnologia de Comunicação/Informação.

As respostas dos servidores a esta pergunta foram utilizadas como diagnóstico às necessidades de capacitação. No decorrer do período de validade da Programação de Ações de Capacitação novas demandas poderão ser incluídas, tendo em vista que a UNIPAMPA receberá novos servidores e com eles novas demandas.

Dado o exposto, o NUDEPE compilou os dados enviados pela Divisão de Avaliação do Trabalho e aliado ao Projeto e metas Institucionais elencou as áreas de capacitação que serão desenvolvidas para os anos de 2013/2014.

As áreas mais apontadas pelos técnico-administrativos foram Relações Humanas, Equipes e Liderança, Tecnologia de Comunicação/Informação, Planejamento e Administração de Recursos e Línguas Estrangeiras. Os docentes apontaram as áreas de Aperfeiçoamento em Pesquisa, Gestão na Área Acadêmica, Aperfeiçoamento em Extensão e Aperfeiçoamento em Ensino.

O NUDEPE irá realizar as ações de capacitação nas áreas com maior registro por parte dos servidores, propiciando, desta forma, o desenvolvimento do servidor

enquanto profissional e cidadão. Além das áreas apontadas pelos servidores, ações de capacitação pertencentes à área estratégica serão desenvolvidas pelo NUDEPE e foram elencadas a partir do item 5.2. Outro ponto que foi levado em consideração na elaboração das ações de capacitação se refere à área específica de Material e Patrimônio que, devido às implicações legais, devem ser sempre objeto de capacitação/atualização e estão dispostas no item 5.3.

2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Com o intuito de aprimorar o processo de seleção dos participantes nas ações de capacitação, além dos critérios já apresentados pela Resolução nº 24/2010, foram acrescentados os seguintes:

- I - proporcionalidade entre as Unidades da UNIPAMPA;
- II - quantidade de ações realizadas pelo servidor recentemente ou em andamento;
- III - frequência do servidor nas ações de capacitação;
- IV - justificativa da chefia e do servidor que explicita a relação entre a ação de capacitação e as atividades desempenhadas pelo servidor.

A proporcionalidade das vagas para os cursos de capacitação será realizada de acordo com o número de servidores de cada Unidade, possibilitando desta forma que haja participação de representantes de todos os campi da Universidade.

Para que haja um melhor aproveitamento dos recursos da Instituição, a frequência mínima em cada ação será de 85% e nos cursos serão priorizados os servidores que não estiveram ausentes em ações de capacitação nos últimos seis meses ou que apresentaram menor número de faltas.

Os critérios de seleção para cursos de ambientes organizacionais específicos serão:

- I – indicação da chefia;
- II – seleção de servidores que estejam no público-alvo da ação.

3 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação ocorrerá no decorrer de cada curso e sua metodologia será elaborada de acordo com a ação de capacitação.

Para ter direito ao certificado de conclusão o servidor deverá ser aprovado no respectivo curso e ter o percentual de no mínimo 85% de frequência. É importante ressaltar que os servidores que forem reprovados por faltas ficam impossibilitados de participarem de outras ações de capacitação por 18 meses. Os servidores selecionados que por alguma razão desistirem devem comunicar ao NUDEPE com no mínimo três dias de antecedência do início do curso, pois assim a vaga poderá ser destinada a outro servidor e conseqüentemente haverá melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4 CUSTEIO DAS AÇÕES

As ações de capacitação serão custeadas através do orçamento da UNIPAMPA, mais especificamente da dotação orçamentária destinada ao NUDEPE. Quando os cursos forem realizados fora da cidade em que o servidor estiver lotado os recursos para deslocamento e diárias serão custeados pela Unidade do servidor.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

5.1 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO MAIS CITADAS

5.1.1 Aperfeiçoamento em Ensino – Docência e prática de ensino

Objetivo: construir referenciais teórico-práticos que fundamentem no processo de formação do professor uma concepção de docência enquanto trabalho.

Público-Alvo: servidores docentes

Temas: educação – pesquisas e práticas, profissão docente, como as pessoas aprendem, repensando estratégias de ensino no processo de ensino-aprendizagem, formação de profissionais de educação no Brasil, docência e trabalho: reflexões sobre o papel da prática de ensino.

Carga-Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: formação pedagógica

Ambiente Organizacional:

5.1.2 Aperfeiçoamento em Extensão

Objetivo: Capacitar servidores para a prática da extensão universitária por meio de oficina de elaboração de projetos.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas:

Módulo teórico - 08 horas

Histórico da extensão universitária no Brasil; Concepções atuais sobre a extensão universitária; Avaliação da Extensão: Extensão universitária na UNIPAMPA.

Módulo prático - 12 horas

Elementos básicos para elaboração de projetos - modelos SIPPEE e SIGPROJ; Elaboração de projeto.

Carga-Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: administrativo (para os servidores técnico-administrativos)

5.1.3 Aperfeiçoamento em Pesquisa - Treinamento em Redação Científica

Objetivo: treinar o pesquisador e a pesquisadora para aplicarem diferentes técnicas de redação científica na dissertação, tese e artigo (original e de revisão), tanto para publicação nacional quanto internacional.

Público-Alvo: todos os servidores que exerçam atividades de pesquisa.

Temas: Redação de manuscritos para publicação; Preparação de paráfrases; Técnicas de leitura e compreensão de artigo científico; Recursos práticos para captar as ideias principais e secundárias; Como usar na tese e no artigo as informações obtidas na leitura de outros artigos; Técnicas para redigir Introdução, Revisão da Literatura, Método, apresentar Resultados, Discussão, limitações do estudo e Conclusão; Praticar a lógica da redação científica; Técnicas para empregar na redação de tese e de artigo sem cometer plágio involuntário;

Resumo (Abstract), como prepará-lo; A escolha do Título mais adequado; Uso rápido da informática para formatar e diagramar os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais; Referências bibliográficas, uma etapa fundamental que transmite fidedignidade à tese e ao artigo. Como evitar os principais desvios; bases de dados, descritores, elaboração de projeto, estrutura dos principais trabalhos, submissão de artigos científicos para publicação nacional e internacional.

Carga-Horária: 38 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.1.4 Conversação em Língua Inglesa

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua inglesa para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Técnicas para compreensão oral. Aspectos históricos e contextuais. Fonética e fonologia do Inglês.

Carga-Horária: 45 horas

Nº de Vagas: 12

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.1.5 Equipe e Liderança

Objetivo: habilitar os servidores para a função de gestão no que se refere a relacionamento interpessoal.

Público-Alvo: servidores que exerçam cargo de gestão (Pró-Reitores, Pró-Reitores Adjuntos, Diretores, Coordenadores, Assessores Administrativos).

Temas: Qualidade na Convivência em Grupos. Relações Humanas no Ambiente de Trabalho. Papel do Líder no Resultado da Equipe. Liderança x Resultado.

Carga-Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: gestão

Ambiente Organizacional: todos

5.1.6 Espanhol

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua espanhola para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Comunicativo y lexical: Saludos. Pedir y dar informaciones. Profesiones. Describir personas. Identificar personas. Dirección, teléfono y correo electrónico. Ubicación. Fecha y hora. Al telefono. Cantidades y valores. Pedir cosas y favores. Mostrar acuerdo o desacuerdo (gustos personales). Comparaciones. Gramatical y ortográfico: Letras y sonidos. Acentuación. Ortografía. Pronombres personales, posesivos, interrogativos, demostrativos, reflexivos. Tiempos verbales. Artículos. Sustantivos y adjetivos.

Adverbios. Conjunciones. Formas verbales de cortesia. Expresiones temporales. Haber y tener. Voseo.

Carga-Horária: 30 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.1.7 Excel

Objetivo: dotar os participantes de conhecimentos teóricos e práticos sobre planilha eletrônica.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Tela de Abertura. Barra de Menus. Barra de Acesso Rápido. Linha de Edição. Área de Planilha. Identificação dos Tipos de Mouse. Entrada de Dados. Texto. Tipos de Números. Movimentação dos Dados. Dinâmica das Células. Nomes de Planilha. Salvar Planilha. Carregar Arquivo. Conceito de Arquivo e Planilha. Salvar com Nome Pessoal. Operadores Matemáticos. Prioridade dos Operadores. Cópia de Fórmulas. Visualização da Planilha. Entrada de Fórmulas. Formatação da Planilha. Conceito de Funções. Entrada de Funções. Rotina de Impressão; Informações Gerenciais; Nomear Células. Formatação Condicional. Funções. Prioridades. Alinhamento de Funções. Classificações. Consolidações de Dados. Aplicação de Filtros. Gráficos. Conceito de Gráfico. Rotina de Criação (torta, barras e colunas). Formatação.

Carga-Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.1.8 Formação de Gestores

Objetivo: oportunizar aos participantes uma visão atual da gestão de pessoas, através de uma reflexão acerca do papel do gestor, buscando sensibilizar para o desenvolvimento de características ligadas à liderança.

Público-Alvo: servidores de Unidades Acadêmicas e Administrativas (Pró-Reitores, Diretores, Coordenadores, Assessores Administrativos)

Temas: Gestão de Pessoas no contexto atual. Elementos da Cultura e do Clima Organizacional. Liderança: o perfil do gestor e sua *performance*. Liderança e Equipe. Processos Motivacionais. Percepção e Comunicação. Ética e Valores. Gestão de Conflitos e Negociação. *Feedback* Avaliação de Desempenho. Autoavaliação da *performance* como gestor.

Carga-Horária: 25 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: gestão

Ambiente Organizacional: todos

5.1.9 Gestão na Área Acadêmica

Objetivo: refletir sobre elementos da política da Universidade, os procedimentos e atividades exercidas pelos docentes que assumem a gestão acadêmica da instituição.

Público-Alvo: todos os servidores (Diretores, Coordenadores de Curso e Servidores Técnico-Administrativos que atuem na gestão acadêmica da Instituição)

Temas: Legislação. Resoluções. Rotinas Administrativas da Coordenação de Cursos. Gestão das IES. Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. Gestão Administrativa e Pedagógica. Apoio Institucional ao Aluno de Graduação.

Carga-Horária: 30 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: formação pedagógica

Ambiente Organizacional: todos (para os servidores técnico-administrativos)

5.1.10 Inglês Básico

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua inglesa para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: O alfabeto – pronúncia e introdução à fonética. Cumprimentos. O verbo BE e os pronomes pessoais retos. Artigo definido e indefinido. Números cardinais. Pronomes possessivos. Presente Simples. Presente Contínuo. Vocabulário relativo à alimentação, família e profissões. Wh questions. Substantivos contáveis e incontáveis. Adjetivos.

Carga-Horária: 45 horas

Nº de Vagas: 15

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.1.11 Inglês para Proficiência em Leitura

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua inglesa para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Estrutura textual. Elementos não textuais. Palavras cognatas. Grupos Nominais. Pronomes. Conectores de Idéias. Desinências verbais.

Carga-Horária: 45 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.1.12 Introdução ao Orçamento Público

Objetivo: dotar os participantes de conhecimentos dos processos de elaboração do orçamento público federal, a partir da metodologia empregada pela Administração Pública Federal.

Público-Alvo: servidores que necessitam de conhecimentos básicos sobre Orçamento Público em seu processo de trabalho.

Temas: Introdução ao Orçamento Público: Conceito, Funções, Técnicas, Princípios e Marcos Legais. Enfoques do Orçamento: Enfoque Fiscal dos Orçamentos, Enfoque Programático da Despesa. O Processo: Roteiro da Elaboração e Execução Orçamentária Anual. Classificações Orçamentárias: Classificações Orçamentárias da Despesa e da Receita. Noções sobre Execução Orçamentária: Execução dos Orçamentos e Execução Orçamentária e Financeira.

Carga Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente organizacional: administrativo

5.1.13 Planejamento Estratégico

Objetivo: criar uma visão coerente do gerenciamento, em todos os níveis, otimizando o desempenho dos servidores por intermédio de novos conhecimentos, métodos e técnicas voltadas para melhoria dos processos de trabalho.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Planejamento Estratégico nas Organizações Públicas: ciclo de planejamento do Governo Federal, a missão, visão e valores, análise estratégica do ambiente interno e externo, indicadores e metas estratégicas, projetos estratégicos e planos de ação. Implementação do Planejamento Estratégico: planejamento estratégico no cotidiano das organizações públicas, os desafios da implementação do planejamento estratégico nas organizações públicas, planejamento estratégico e a mudança organizacional, estudo de caso e fórum de discussão.

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

5.1.14 Relações de Trabalho

Objetivo: proporcionar aos participantes uma visão dos diferentes aspectos de comportamento e a conquista de harmonia entre as pessoas e grupos para assegurar o desenvolvimento da colaboração e do espírito de equipe.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Sensibilização para o Aproveitamento do Curso. O Trabalho na Contemporaneidade. O Sentido do Trabalho. O Trabalho na Era da Modernidade. A Aposentadoria. Assédio Moral. Noções de Gestão Pública. Gestão e Subjetividade. Psicodinâmica do Trabalho. Complexidade Social e as Exigências

ao Eu. Modelo de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Trabalho de Avaliação e Complementação Programática.

Carga-Horária: 30 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICAS

5.2.1 Acessibilidade Física

Objetivo: conhecer o papel da acessibilidade para que a comunidade acadêmica da Universidade e a comunidade atendida por ela possa utilizá-la em condições de igualdade, bem como conhecer a legislação e as normas técnicas de acessibilidade.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Acessibilidade e Desenho Universal. Legislação e Normas Técnicas de Acessibilidade. Avaliação da Acessibilidade Física conforme NBR 9050. Questões de Projeto da Acessibilidade Física conforme NBR 9050.

Carga Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.2 Aplicação da Lei Nº 8.112/1990 e legislação correlata pela SRH

Objetivo: capacitar os servidores a aplicar os entendimentos da legislação de pessoal.

Público-Alvo: servidores da Administração Pública que atuam na área de Recursos Humanos

Temas: Quem é regido pela lei 8.112/1990? Cargos. Acumulação. Nomeação, Posse e Exercício. Remuneração e Proventos. Pensão e Subsídio. Formas de Provimento. Formas de Vacância. Concessões e Auxílios. Licenças. Licenças e Adicionais. Adicionais e Gratificações. Indenizações. Afastamentos. Responsabilidades. Penalidades. Processo Administrativo Disciplinar.

Carga Horária: 24 horas

Nº de vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: administrativo

5.2.3 Avaliação de Impactos Ambientais e Elaboração de EIA/RIMA

Objetivo: dotar o participante de conhecimentos que possibilitem a avaliação dos impactos ambientais dos seus trabalhos.

Público-Alvo: servidores que atuam na área

Temas: Legislação Ambiental Aplicada. Definição e Classificação de Impactos. Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais. Programas de Remediação de Impactos Ambientais. Procedimentos Técnicos e Jurídicos para a Avaliação de Impactos Ambientais. Exemplos de Campo de Impactos Ambientais. Identificação

de Impactos Ambientais Positivos e Negativos. Como Elaborar um relatório de Auditoria sobre Impactos Ambientais. Estrutura e Objetivos do EIA/RIMA. Critérios Técnicos e Procedimentos para Elaboração do EIA/RIMA. O EIA/RIMA como Ferramenta de Auxílio ao Processo de Licenciamento Ambiental.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 15

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: agropecuário

5.2.4 Cerimonial e Protocolo – Técnicas de Apresentação

Objetivo: capacitar o profissional a conduzir eventos públicos mobilizando técnicas de apresentação, postura e recursos vocais, respeitando as características e normas básicas dos diferentes cerimoniais e protocolos.

Público-Alvo: Relações Públicas e servidores que atuam em recepção e organização de eventos

Temas: Conceito e papel de um mestre de cerimônias dentro de um evento; tipos de eventos e mercado de trabalho de um mestre de cerimônias; histórico e noções básicas de protocolo e cerimonial; características do mestre de cerimônias; elaboração de breve roteiro da apresentação do evento; técnicas de apresentação, princípios éticos, postura, aspectos comportamentais e utilização adequada da voz; técnicas de desinibição e improviso; planejamento pessoal e profissional para a apresentação do evento.

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: administrativo

5.2.5 Dicção e Oratória

Objetivo: capacitar os servidores para comunicação em público, utilizando técnicas para passar a informação com clareza, manter o controle emocional e cativar a plateia.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Controle emocional: lidando com o medo ao falar em público. Técnicas de apresentação em público: vocabulário, voz e gestos. Comunicação oral e expressão corporal: contexto e plateia. Utilização de recursos auxiliares: microfone e software de apresentação.

Carga Horária: 16 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.6 Disseminadores da Educação Fiscal – ESAF – EAD

Objetivo: proporcionar aos servidores conhecimentos para promover e institucionalizar a Educação Fiscal visando ao pleno exercício da cidadania.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Educação Fiscal no Contexto Social: O Brasil e o Mundo – Uma Síntese do Cenário Sociopolítico e Econômico, A Educação como Fenômeno Social, Educação e Autonomia, A Educação Fiscal e o PNEF, O PNEF e suas Possibilidades de Inserção na Educação e na Escola Estado. Relação Estado-Sociedade: Perspectiva Histórica do Conceito de Sociedade e de Estado, O Estado Brasileiro, Estado Democrático de Direito e Cidadania, Estado Economia e Desenvolvimento, Ética. Função Social do Tributo: O Financiamento do Estado, A Origem dos Tributos, A História do Tributo no Brasil, O Sistema Tributário Nacional, Tributo, Elementos da Obrigação Tributária, Classificação dos Impostos Quanto ao Ente Tributante, Repartição das Receitas Tributárias, Reforma Tributária, Formas Legais e Ilegais de Evitar o Pagamento de Tributário, Documentos Fiscais, Fundos da Criança e do Adolescente, Igualdade e Justiça. Gestão Democrática dos Recursos Públicos: Um Breve Passeio pela História, Gestão Democrática dos Recursos Públicos, Execução Orçamentária, Contabilidade do Orçamento, Natureza dos Gastos, Processo de Compras no Setor Público, Controle Social, Acompanhando as Contas Públicas, Lei de Responsabilidade Social, Educação Fiscal e Democracia.

Carga Horária: 120 horas

N° de Vagas: 40

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.7 Educação Ambiental

Objetivo: desenvolver a consciência da importância da educação ambiental e do uso que se pode fazer dela no dia a dia.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Apresentação. Contrapontos para Reflexão. Contexto Histórico da Educação Ambiental. Definição e Importância da Educação Ambiental. Formas de Atuação da Educação Ambiental. Temas Transversais. Sustentabilidade. Educação Ambiental e Cidadania. Alguns Princípios Básicos da Educação Ambiental. Do Discurso à Prática: formas de atuação na UNIPAMPA.

Carga Horária: 20 horas

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.8 Gerenciamento e Fiscalização de Obras Públicas

Objetivo: capacitar os servidores para a gestão e fiscalização de obras públicas.

Público-Alvo: servidores do setor de Obras

Temas: Planejamento e Orçamento da Obra para Concorrência. Fluxograma das Atividades. Planejamento da Obra. Metodologia e Cronogramas. Orçamentos. Planilha de Custos. BDI. Programação da Obra Pós-Contratação: cronogramas. CPM-PERT. Cronograma Físico Financeiro. Programação da Mão-de-obra. Histograma. Programação da Execução da Obra e Materiais. Postura Gerencial. Procedimentos Operacionais. Controles Gerenciais: técnico, de prazo, financeiro. Diário de Obra. Aditivos.

Carga Horária: 40 horas

N° de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: inter-relação entre ambientes

Ambiente Organizacional: infraestrutura

5.2.9 Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Perigosos

Objetivo: fornecer metodologias que possam ser utilizadas para modelar as atividades observando padrões de segurança.

Público-Alvo: servidores que trabalham nos laboratórios

Temas: Gestão de Resíduos. Conceitos de Resíduos Químicos, Biológicos, Radioativos e de Saúde. Problemas Ambientais Gerados pelos Resíduos. Legislação e Normativas Nacionais e Internacionais sobre Resíduos. Ministério da Saúde e os Resíduos de Saúde. Deveres dos Profissionais Liberais. Plano de Gerenciamento de Resíduos. Classificação e Manejo de Resíduos Perigosos. Formas de Tratamento e Reutilização de Resíduos Perigosos. Uso Consciente de Substâncias Perigosas (redução). Estratégias para Gestão de Resíduos Perigosos em Laboratórios de Ensino. Aterros especiais. Água de abastecimento. Gestão de Águas, Obtenção e Licenças (outorga em caso de poço artesiano) e sua Gestão. Resíduos Radioativos e Resolução CNEN 6.085/85. Baterias e Pilhas.

Carga Horária: 40 horas

N° de Vagas: 15

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: infraestrutura

5.2.10 Gestão da Manutenção e Segurança nos Complexos Prediais

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos técnicos acerca da manutenção dos complexos prediais.

Público-Alvo: servidores responsáveis pela manutenção predial

Temas: Gestão: Definições. Conformidade. Sustentabilidade na Construção Civil. Gestão da Qualidade. Gestão por Processos. Gestão Estratégica. Referências Técnicas para o Gerenciamento de Prédios: Conformidade, Projeto e Uso. Desempenho em Sistemas: Prediais. Código de Obras. Diagnóstico: Fatores Endógenos, Exógenos, Naturais e Funcionais. Tomada de Decisão: Política de Manutenção: Concepção, Classificação de Sistemas e Equipamentos. Tipos de Manutenção. Estrutura e Gestão da Manutenção Gestão de Pessoas e Perfil Profissional do Mantenedor Predial. Gestão de Projetos e Paradas. Gestão Ambiental. Gestão de Custos. Relatórios Gerenciais. Sistemas de Informação, Solicitações e Ordens de Serviços. Gerenciamento de Infraestruturas: Passeios, Ambientes e Prédios. Registro, Levantamento e Diagnóstico da Infraestrutura. Inspeção e Check list na Manutenção Predial. Indicadores para a Manutenção de sistemas e Edificações. Meios: Suporte. Contratos de Manutenção. Orçamento e Compras. Almoarifado. Cartilha de Orientação da Gestão. Cartilha de Manutenção. Cartilha de Solicitações de Serviços. Cartilha de Meio Ambiente. Impositivos. Segurança. PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas. Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Inspeção Predial Legislação e Normas. Ergonomia. Execução de Manutenção

Predial. Obras e Serviços. Organização e Gerenciamento da Obra. Relatório de Obras e Serviços. Cartilha de Obras e Serviços. Cartilha para Fornecedores de Obras e Serviços. Prestadores de Serviços e Fornecedores. Principais Demandas. Instalações Prediais – Civil. Instalações Prediais – Elétrica. Instalações Prediais – Hidráulica. Máquinas e Equipamentos. Instalações Especiais.

Carga Horária: 24h

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: Infraestrutura

5.2.11 Iniciação ao Serviço Público

Etapa I

Objetivo: conceituar institutos da Administração Pública através de estudos da legislação, visando fornecer conhecimento acerca das práticas públicas

Público-Alvo: servidores ingressantes

Temas: Ética no Serviço Público. Código de Ética: Lei nº 1.171/94. Projeto Institucional. Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação e Docentes. Lei nº 11.091/2005. Lei nº 12.772/2012. Lei nº 8.112/90. Previdência Complementar: FUNPRESP.

Carga-Horária: 10 horas

N° de Vagas: total de servidores ingressantes entre uma oferta e outra do Curso, que deverá ocorrer de 90 em 90 dias, conforme Resolução 24 da UNIPAMPA.

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

Etapa II

Ética e Conduta na Internet - EAD

Objetivo: fornecer conhecimentos de aspectos que permitam um uso mais ético e seguro da internet.

Público-Alvo: concluintes da primeira etapa

Temas: Introdução ao EAD. Uso de meios eletrônicos (e-mail, telefone, correio de voz). Uso de Senhas particulares. Senhas de Acesso aos Sistemas e Redes. Navegação na Internet: Web Sites, Downloads e Instalação de Softwares. Segurança na Internet. Ameaças da Internet. Recomendações de Segurança na Internet. Responsabilidade, Sigilo e Proteção das Informações da Rede Profissional. Antivírus: instalação, atualização e manutenção. Liberdade x Responsabilidade: proteção da rede profissional. O uso consciente da Internet: o uso da Internet no trabalho. Etiqueta no uso da Internet Profissional. Disciplina no uso da Internet Profissional. Ética Profissional no uso da Internet. Privacidade e Direito de Imagem na Internet. O uso consciente da Internet: separando o pessoal do profissional. Uso das Redes Sociais: Preservando sua Imagem Profissional

Carga Horária: 10 horas

N° de Vagas: total de servidores ingressantes entre uma oferta e outra do Curso, que deverá ocorrer de 90 em 90 dias, conforme Resolução 24 da UNIPAMPA.

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.12 LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

Objetivos: Oportunizar a profissionais, educandos, especialistas e técnicos aprender a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, dentro de um contexto que respeite a estrutura linguística e lexical da língua. Possibilitar aos alunos, contato com os aspectos linguísticos e as diferenças da Língua Portuguesa com a Língua de Sinais, auxiliando assim, na assimilação de aspectos teóricos e práticos da LIBRAS resultando na aquisição de meios para realizar uma interação entre surdos e ouvintes.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Sinais Relacionados a Meios de Comunicação e Trabalho. Numerais Ordinais. Pronomes Interrogativos. Pronomes Indefinidos. Adjetivos na LIBRAS. Comparativo de Igualdade, Superioridade e Inferioridade. Sinais para Cores e Tonalidades. Advérbio de Tempo (frequência). Pronomes Indefinidos e Quantificadores. Utilização dos Numerais para Valores Monetários. Sinais Relacionados a Transações Comerciais e Bancárias. Sinais Relacionados a Pesos e Medidas. Os Parâmetros também podem ser Morfemas na LIBRAS. Sinais em Contextos. Sinais “MAIS” e seus Contextos. Identificador e Advérbios de Modo. Processos de Formação de Sinais na LIBRAS. Os Tipos de Verbos na LIBRAS. Classificadores e Adjetivos Descritivos na LIBRAS.

Carga Horária: 80 horas

N° de vagas: 20

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.13 Modelagem de Processos – semipresencial

Objetivo: proporcionar aos servidores habilidades e conhecimentos necessários para desenvolver, executar e/ou coordenar projetos de modelagem de processos.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Apresentações e sensibilização para o aproveitamento do Curso. Modelos de negócio, processos e modelagem de negócio. O planejamento estratégico e a modelagem de processos. Cadeia de valor: conceitos técnicos e processos críticos. Mapeamento e modelagem de processos. Notação BPMN. Metodologia de mapeamento, modelagem e validação de processos. Ferramentas e indicadores para a modelagem de processos. Ciclo de gerenciamento de processos de negócio: planejamento, modelagem, otimização, implantação, controle e análise.

Carga Horária: 40 horas

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.14 Qualificação na Área Secretarial

Objetivo: conhecer a atividades secretariais e aplicar as técnicas inerentes a sua atuação tais como: técnicas de atendimento ao telefone e ao público, cerimonial e protocolo, organização de eventos, redação oficial e marketing pessoal.

Público-Alvo: Secretários Executivos e servidores que atuem na área de Secretariado

Temas:

Parte I – Conhecendo a Profissão

Legislação Pertinente. Perfil do Profissional Atual. Relações Organizacionais, Criatividade e Proatividade. Introdução ao Marketing Pessoal. Imagem Pessoal, Organização do Trabalho e do Ambiente. Qualidade de Vida. Ergonomia. Atendimento ao Cliente e ao Telefone. Tipos de Clientes.

Parte II – Conhecendo as Técnicas Secretariais

Técnicas de: Atendimento ao Telefone. Uso da Agenda e Follow up. Organização de Viagens. Organização de Reuniões. *Feed Back*, Gestão de Documentos. Características Físicas dos Documentos. Procedimentos para a Gestão de Documentos. Avaliação Documental. Classificação da Correspondência. Tipos de Arquivos. Tabela da Temporalidade. Teoria das Três Idades. Método Alfabético (13 regras de alfabetação). Método Geográfico. Método Numérico (Simple, Cronológico, Dígito Terminal). Método por Assunto. Método Variadex. Conservação e Organização de Documentos.

Parte III – Redigindo Correspondências

Elaboração de Currículo e Carta de Apresentação. Email. Modelo de Edital. Declaração. Certificado. Circular. Autorização. Comunicado. Memorando. Ata Formal e Informal. Ofício. Carta Empresarial. Cartaz. Bilhete. Relatório.

Parte IV – Organizando Eventos

Cerimonial e Protocolo. Tipos de Eventos. Tipos de Projetos. Lei de Precedências. Composição de Mesa e Bandeiras. Símbolos Nacionais. Elaboração de Projeto de Eventos. Perfil do Promotor. Perfil do Mestre de Cerimônias. Tipos de Cardápios. Etiqueta à Mesa. Trajes, bebidas e curiosidades.

Carga Horária: 32 horas

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: administrativo

5.2.15 Redação Oficial/Nova Ortografia – EAD

Objetivo: aplicar a Redação Oficial/Nova Ortografia de forma correta, valorizando o domínio da linguagem no contexto organizacional.

Público-Alvo: todos os servidores

Temas: Redação Oficial. Características da Redação Oficial. Clareza e Concisão. Formalidade. Impessoalidade. Comunicações Oficiais: os pronomes de tratamento. Vocativo ou Invocação. Emprego dos pronomes de tratamento no corpo da correspondência. Endereçamento. Destinatário. Documentos no Padrão Oficial. Ata: definição e finalidade, forma e estrutura. Aviso e Ofício: definição e finalidade, forma e estrutura. Memorando: definição e finalidade, forma e estrutura. Correio Eletrônico: definição e finalidade, forma e estrutura. Novas

Regras Ortográficas. Mudanças previstas no Acordo Ortográfico em vigor. Alfabeto. Trema. Acentuação. Hífen.

Carga Horária: 32 horas

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

5.2.16 Segurança do Trabalho

Objetivo: aplicar as medidas de controle necessárias para evitar riscos existentes no ambiente de trabalho.

Público-Alvo: todos os servidores que exerçam atividades de risco

Temas: Introdução. Conceitos Gerais e Legislações Aplicáveis em Segurança do Trabalho. Riscos Químicos e Produtos Controlados. Riscos Biológicos e Radioativos. Riscos Físicos. Atividades Operacionais e Técnicas Gerais de Manipulação Segura no Laboratório. Gestão de Riscos. Descarte de Resíduos. Equipamentos de Emergência e de Proteção Individual (EPI). Informações Técnicas sobre Produtos Químicos (FISPQ) conforme NBR 14725. Contratação, Treinamentos, Reciclagens, Registros e Ferramentas para Prevenção de Acidentes. Planejamento de Segurança para Projetos de Laboratórios.

Carga Horária: 30 horas

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: inter-relação entre ambientes

Ambiente Organizacional: todos

5.2.17 SIAPE Folha

Objetivo: capacitar os servidores para a utilização do SIAPE e seus subsistemas visando à elaboração e administração dos dados da Folha de Pagamento.

Público-Alvo: servidores que atuam na área de Gestão de Pessoal

Temas: operações de inclusão, alteração e exclusão de informações financeiras, bem como consultas e emissão de relatórios on-line.

Carga Horária: 40 horas

N° de vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: administrativo

5.3 AÇÕES ESPECÍFICAS - COORDENAÇÃO MATERIAL E PATRIMÔNIO

5.3.1 Controle Patrimonial nas Entidades Públicas

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos para que atue no controle dos bens patrimoniais de acordo com a legislação vigente.

Público-Alvo: servidores que trabalham na área de Patrimônio

Temas: Dicionário de Termos Patrimoniais: Uniformização de Entendimentos. Considerações Preliminares. Setor de Patrimônio: Apontamento do Tribunal de Contas sobre Setor de Patrimônio. Abrangência: Visão Macro. Principais Atribuições. Apontamento do Tribunal de Contas sobre Funções do Setor Patrimonial. Legislação Patrimonial. Apontamento do Tribunal de Contas. Controle Patrimonial e a Contabilidade. Apontamento do Tribunal de Contas sobre

Harmonização com Setores. Arquivamento. Rotinas Patrimoniais: Ingresso de Bens. Recebimento dos Bens. Vistoria/Inspeção. Apontamento do Tribunal de Contas sobre Ingresso de Bens. Aceite. Guarda Temporária – Almoxarifado. Incorporação/Tombamento: Apontamento do Tribunal de Contas sobre Aceite e Guarda. Considerações Contábeis. Registro no SIP - Sistema Informatizado Patrimonial. Geração do Número de Tombamento do Bem. Apontamento do Tribunal de Contas sobre Tombamento. Etiquetagem/Emplaquetamento dos Bens. Emissão do Termo de Responsabilidade. Apontamento do Tribunal de Contas sobre Emplaquetamento. Modelo de Termo de Responsabilidade. Modalidade de Ingresso de Bens. Compra. Tratamento Contábil. Cessão de Uso. Tratamento Contábil. Doação. Necessidade de Incorporação/Imobilização: Bens de Uso: Comum, Especial e Dominical. Definição de Bem Permanente. Reforma em Bens Imóveis. STN – Relação de Material de Consumo e Permanente. Conserto e Reparo de Bens: Modelo de Termo de Reparo de Bem Patrimonial. Transferência de Bens: Termo de Transferência. Modelo do Termo de Transferência. Ata de Transferência de Bens Patrimoniais. Baixa Patrimonial: Modelo de Termo de Baixa. Doação. Considerações Contábeis. Cessão de Uso. Considerações Contábeis. Modelo de Termo de Cessão de Uso. Inutilização. Extravio ou Furto. Venda/Leilão. Bens Inservíveis. Sucata. Roteiro Básico para Venda de Sucata. Sucata – Considerações Contábeis. Avaliação de Bens: Considerações Contábeis. Comissão de Avaliação. Apontamento do Tribunal de Contas. Modelo de Portaria de Designação. Método para Avaliação – Bens Móveis em Geral. Método para Avaliação – Veículos. Análise de Casos Práticos. Inventário: Inventário Físico de Bens Permanentes. Ordem de Serviço. Comissão (composição, atribuições e responsabilidades). Estruturação Formal do Inventário. Rotina de Execução. Formulários. Análise de Inconsistências. Gerenciamento do Inventário.

Carga Horária: 16 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativa

5.3.2 Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos

Objetivo: capacitar os servidores para a elaboração de editais, termos de referência e projetos básicos.

Público-Alvo: servidores que atuam na área de Compras, Eventos e Licitações

Temas: Processo de Contratação na Administração Pública. Elaboração do Edital. O que deve constar do Edital: exigências legais. Prazos Contratuais. Alterações Contratuais Previstas no Edital. Publicação do Aviso de Licitação. Repercussões da Lei Complementar 123/06 e do Decreto 6.204/2007 na Elaboração dos Editais. Termo de Referência no Pregão. Projeto Básico. Demais Exigências.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: inter-relação entre ambientes

Ambiente Organizacional: todos

5.3.3 Formação de Pregoeiros

Objetivo: qualificar tecnicamente os servidores para conduzirem os pregões com segurança em sessões públicas.

Público-Alvo: servidores do setor de Compras

Temas: Licitação. Pregão Presencial. Pregão Eletrônico.

Carga Horária: 32 horas

N° de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

5.3.4 Gestão e Fiscalização de Contratos

Objetivo: capacitar o servidor para atuar na fiscalização de contratos administrativos para aquisições de bens e serviços.

Público-Alvo: servidores do setor de Fiscalização de Contratos

Temas: Visão Sistêmica do Processo de Contratação na Administração Pública. Panorama Geral do Contrato Administrativo. Formalização dos Contratos Administrativos. Alterações no Contrato Administrativo. A Fiscalização e o Gerenciamento do Contrato. Aplicação de Sanções Administrativas por Descumprimento do Contrato. Contratos de Prestação de Serviços Contínuos. Kit do Fiscal - Documentos e Ferramentas para a Fiscalização.

Carga Horária: 40 horas

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

5.3.5 Licitações e Contratos

Objetivo: capacitar os servidores que atuam direta ou indiretamente com licitações e contratos administrativos.

Público-Alvo: servidores do setor de Compras

Temas: Histórico. Legislação. Princípios. Conceito de Licitação. Inexigibilidade de Licitação. Dispensa de Licitação. Modalidades de Licitação. Sistema de Registro de Preços. Tipos de Licitação. Regimes de Execução Habilitação. Licitações Sustentáveis. Comissão de Licitação.

Carga Horária: 40 horas

N° de Vagas: 26

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo